



PLANO DE CONTIGÊNCIA – PLANCON
ALEGRE-ES



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. OBJETIVO GERAL.....	8
2.1. Objetivos Específicos	9
3. LOCALIZAÇÃO	9
3.1. SEDE DO MUNICÍPIO	10
4. CARACTERÍSTICAS FISIográfICAS	11
4.1. Relevo.....	11
4.2. Hidrografia	13
4.3. Solos.....	14
4.4. Vegetação.....	15
4.5. Clima.....	16
4.6. Geologia	17
5. CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES (COBRADE).....	18
6. RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE ALEGRE	22
6.1. Risco Natural – Geológico	23
6.2. Risco Natural – Hidrológico	24
6.3. Risco Natural – Meteorológico.....	25
6.4. Risco Natural – Climatológico.....	26
6.5. Risco Natural – Biológico	26
6.6. Risco Tecnológico – Desastres Relacionados a Produtos Perigosos.....	27
6.7. Risco Tecnológico – Desastres Relacionados a Incêndios Urbanos	27
6.8. Risco Tecnológico – Desastres Relacionados a Obras Civis.....	27



6.9. Risco Tecnológico – Desastres Relacionados a Transporte de Passageiros e Cargas Não Perigosas	28
7. HISTÓRICO E MONITORAMENTO DOS RISCOS NO MUNICÍPIO DE ALEGRE	28
7.1. Riscos Naturais – Geológicos e Hidrológicos	28
7.2. Riscos Naturais – Climatológicos e Meteorológicos	41
7.3. Riscos Tecnológicos	42
8. ESTRATÉGIAS	46
8.1. Plano Preventivo De Defesa Civil	47
8.2. Preparação Para A Emergência E Desastre	47
8.3. Resposta Aos Desastres	48
8.4. Reconstrução	48
9. SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	49
9.1. Órgãos	49
9.2. Telefones Úteis	51
10. DEFINIÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO PLANCON - ALEGRE/ES E SUAS COMPETÊNCIAS	51
10.1 Finalidade	51
10.2 Princípios de Atuação	52
10.3 Estrutura Funcional	53
10.4 Competências Institucionais	Erro! Indicador não definido.
1. Gabinete Municipal	54
2. Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC	55
3. Secretarias Municipais	57
3.1. Secretaria Executiva de Governo – SEGOV	57
3.2. Secretaria Executiva de Administração – SEAD	58
3.3. Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH	60



3.4. Secretaria Executiva de Controle e Transparência – SECONT	63
3.5. Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos – SEOSU	65
3.6. Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural – SEDER	66
3.7. Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS	67
3.8. Secretaria Executiva de Saúde – SESA	69
3.9. Secretaria Executiva de Educação – SEED	70
3.10. Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento – SEFIP	72
3.11. Secretaria Executiva de Cultura – SECULT	73
3.12. Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEDEIT	74
3.13. Secretaria Executiva de Esportes – SEESP	76
4. Subsecretarias e Órgãos Estratégicos	78
4.1. Subsecretaria de Comunicação Social – SUBCOS/SEAD	78
5. Autarquias e Entidades Municipais	79
5.1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	79
5.2. Instituto de Previdência do Município de Alegre – IPASMA	80
5.3. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA	81
6. Forças de Segurança e Emergência	82
6.1. Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo – CBMES	82
6.2. Polícia Militar do Estado do Espírito Santo – PMES	82
6.3. Polícia Civil do Estado do Espírito Santo – PCES	83
6.4. Tiro de Guerra – TG	84
6.5. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	84
7. Parceiros Externos e Sociedade Civil	85
7.1. Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN	85
7.2. Rádio Fama FM	86
7.3. Espírito Santo Centrais Elétricas S/A – EDP	86
7.4. Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES	87
7.5. Conselho Tutelar	88



7.6. Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER	89
7.7. Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF	89
7.8. Empresas responsáveis por barragens	90
7.9. Defesa Civil Regional	91
7.10. ONGs e Associações Voluntárias Locais	91
10.5 Disposições Finais.....	92
11. SISTEMÁTICA DE ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO AO DESASTRE.	93
11.1. Do Acionamento Dos Órgãos.....	93
11.2. Da Identificação Da Situação De Anormalidade	93
11.3. Da Coordenação.....	94
12. SISTEMA AMPLIADO	95
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	96



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização do município de Alegre/ES, em destaque o perímetro urbano.	9
Figura 2 - Divisão dos distritos do Município de Alegre. Fonte: IBGE.	10
Figura 3 - Mancha urbana de Alegre e divisão de bairros da Sede do Município.	11
Figura 4 - Mapa Hipsométrico do Município de Alegre-ES.	13
Figura 5 - Mapa de Hidrografia do Município de Alegre-ES.	14
Figura 6 - Mapa de Solos do Município de Alegre-ES. Fonte: PACHECO (2011).	15
Gráfico 1 - Média mensal da precipitação (1984 a 2014) e dias chuvosos (2006 a 2014) no Município de Alegre/ES. Fonte: INCAPER.	16
Figura 7 - Mapa de Solos do Município de Alegre/ES. Fonte: (VIEIRA et al., 2018).	18
Quadro 1 - Riscos Naturais da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade), Grupo Geológico e Hidrológico.	19
Figura 8 – Cartografia de Risco Geológico do município de Alegre/ES, Folha 1. Fonte: SBG-CPRM, 2024.	30
Figura 9 – Cartografia de Risco Geológico do município de Alegre/ES, Folha 2. Fonte: SBG-CPRM, 2024.	31
Figura 10 – Cartografia de Risco Geológico do município de Alegre/ES, Folha 3. Fonte: SBG-CPRM, 2024.	32
Figura 11 – Cartografia de Risco Geológico do município de Alegre/ES, Folha 4. Fonte: SBG-CPRM, 2024.	32
Figura 12 - Mapa com as áreas suscetíveis à inundação causada pelo rompimento das barragens na ZAS da PCH São Simão.	Erro! Indicador não definido.
Figura 13 - Mapa com as áreas suscetíveis à inundação causada pelo rompimento das barragens na ZAS da PCH São Francisco Gross.	Erro! Indicador não definido.
Figura 14 - Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.	Erro! Indicador não definido.
Figura 15: Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.	Erro! Indicador não definido.
Figura 16: Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.	Erro! Indicador não definido.
Figura 17: Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.	Erro! Indicador não definido.
Figura 18: Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.	Erro! Indicador não definido.
Figura 19: Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.	Erro! Indicador não definido.
Figura 20: Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.	Erro! Indicador não definido.
Figura 21: Coordenadas das benfeitorias potencialmente afetadas em caso de ruptura da barragem. Fonte: PAE da PCH Francisco Gros. 2017.	Erro! Indicador não definido.
Figura 22: Levantamento dos pontos de instalação dos Sistemas de Alerta Sonoro das PCHS em Alegre/ES.	Erro! Indicador não definido.



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Setorização de áreas de risco geológico em Alegre no ano de 2024. 29

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Riscos Naturais da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (CobraDE), Grupo Geológico e Hidrológico.	19
Quadro 2 - Riscos Naturais da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), Grupo Meteorológico e Climatológico e Biológico.	20
Quadro 3 - Riscos Tecnológicos da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE).	22
Quadro 4 – Descrição das áreas de risco geológico do município de Alegre/ES. Fonte: SBG-CPRM, 2024.	32

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Média mensal da precipitação (1984 a 2014) e dias chuvosos (2006 a 2014) no Município de Alegre/ES. Fonte: INCAPER. 16



1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Contingência - PLANCON do Município de Alegre aborda as questões fundamentais de pertinência Municipal no que se refere à prevenção e resposta a diferentes cenários de crise e desastres. É baseado nas recomendações atuais do Sistema Nacional de Defesa Civil, em cumprimento da Lei nº 12.608/2012 e, tem como objetivos principais delinear as ações e atividades a serem realizadas pelo Poder Público Municipal, necessárias para prevenir e mitigar os danos causados em cenários de desastres. Objetiva ainda quantificar recursos humanos e equipamentos e estruturas disponíveis, a serem convocados pela COMPDEC em caso de sinistros, permitindo assim o reestabelecimento dos serviços essenciais à sociedade, visando garantir a vida e dignidade humana.

Visando estruturar os trabalhos da prevenção à resposta, estão aqui apresentadas hipóteses de desastres com base no histórico de ocorrências e as áreas consideradas vulneráveis, no intuito de agilizar o emprego os recursos disponíveis dos órgãos competentes, reduzindo assim os danos socioeconômicos e de saúde pública à população.

No Plano de Contingência Municipal 2026-2027 estão contidos todos os setores e atribuições dos mesmos, que irão se agrupar à COMPDEC na iminência de um evento adverso de origem natural ou tecnológica para reestabelecimento do cenário.

2. OBJETIVO GERAL

Preservar vidas e restabelecer a situação de normalidade no município, no menor prazo possível, com a finalidade de nortear as ações de Coordenação da COMPDEC/CEPDEC/SEDEC. Além das ações da Prefeitura Municipal de Alegre, abrange demais Órgãos, Instituições, Entidades, ONG'S e comunidades envolvidas no âmbito Municipal, quando da ocorrência de anormalidade.

2.1. Objetivos Específicos

- Combater e mitigar sinistros;
- Socorrer e assistir a população vitimada;
- Reabilitar os cenários dos desastres;
- Restabelecer o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais e o moral da população.

3. LOCALIZAÇÃO

O Município de Alegre encontra-se no sul do Estado do Espírito Santo, aproximadamente na latitude 20°45'49" S e longitude 41°31'59" W (UTM 77000000E e 240000W) na microrregião do Caparaó e dista em torno de 200 km da capital Vitória. Conforme as figuras 01 e 02, as principais vias de acesso entre Alegre e os municípios limítrofes são as BR — 101, 262 e 482 e as ES- 185; 181; 190; 387; 484; 379 (Figura 1 e 2).

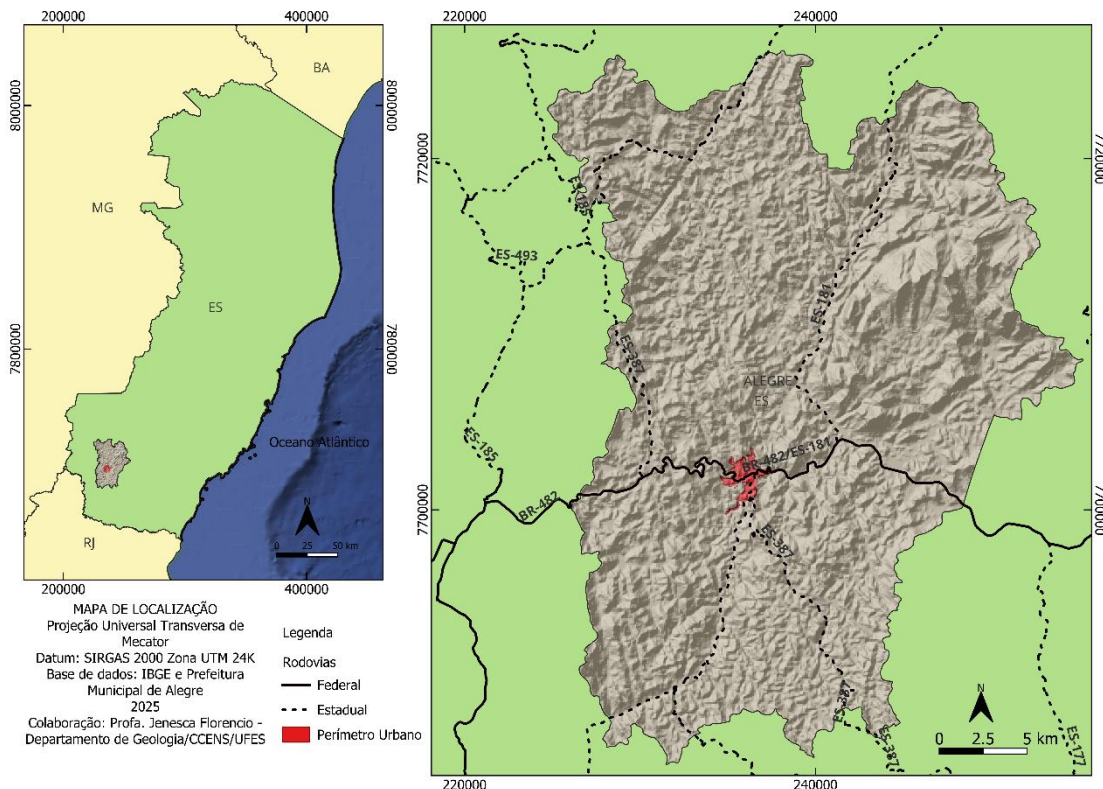


Figura 1 - Localização do município de Alegre/ES, em destaque o perímetro urbano.

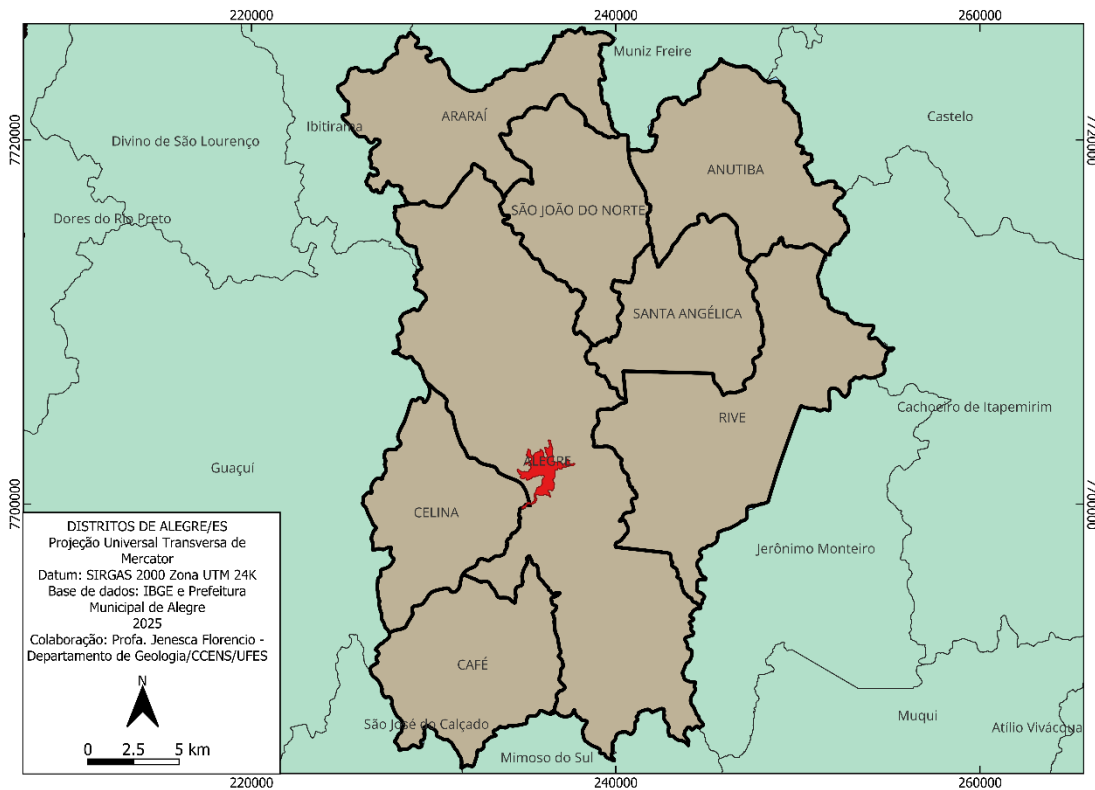


Figura 2 - Divisão dos distritos do Município de Alegre. Fonte: IBGE.

3.1. SEDE DO MUNICÍPIO

A mancha urbana da sede de Alegre é composta pelos bairros: Campo de Aviação, Centro, Chácara da Serra, Charqueada, Clério Moulin, Colina, Guararema, Nossa Senhora da Conceição, Nova Alegre, Pavuna, Prainha, São Manoel, São Vicente de Paulo, Três Vilas, Treze, Triângulo, Universitário, Vila Alta, Vila do Norte e Vila do Sul (Figura 3).

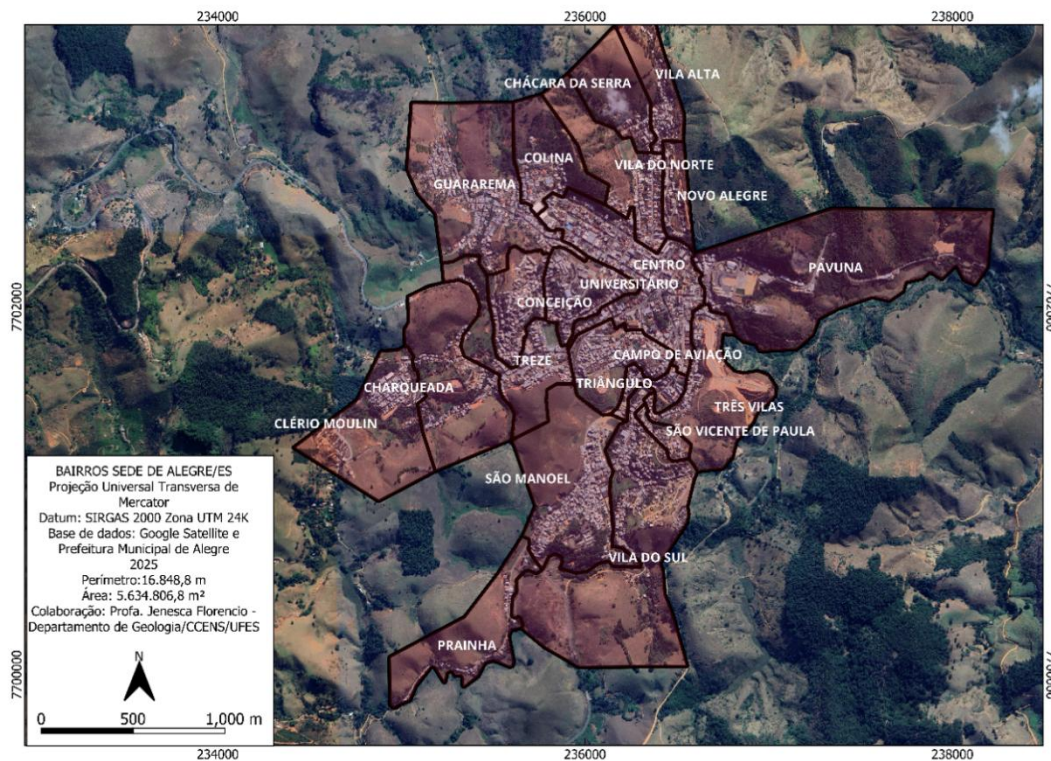


Figura 3 - Mancha urbana de Alegre e divisão de bairros da Sede do Município.

4. CARACTERÍSTICAS FISIAGRÁFICAS

4.1. Relevo

Segundo PEIXOTO (2024), o Município de Alegre-ES encontra-se inserido dentro dos domínios morfoestruturais da Faixa de Dobramentos Remobilizados caracteriza-se pela presença de marcas de movimentos crustais, tais como, evidências de movimentos de blocos, traços de falhas e falhamentos transversos. Estas características acabam mostrando que a área conseqüentemente apresenta um controle estrutural atuante na geomorfologia da região (IJSN, 2012).

Deste modo, com base na classe de relevo do relatório do Projeto RadamBrasil (BRASIL, 1986) temos que a região de estudo se encontra na província geomorfológica do sistema Mantiqueira Setentrional, caracterizando-se por relevos bastante acidentados e elevados, modelado em rochas cristalinas (PMA, 2024). Na província em questão estão inseridas as regiões geomorfológicas dos planaltos da Mantiqueira setentrional, que por sua vez compreende as unidades geomorfológicas dos patamares escalonados do Sul Capixaba e do maciço do Caparaó I.

A região dos patamares escalonados do Sul Capixaba compreende a níveis de dissecação escalonados, ou seja, na forma de degraus, em diferentes níveis topográficos, delimitado por colinas e maciços costeiros a leste, estabelecendo contato a Sul com as depressões escalonadas dos os rios PombaMuriaé, envolvendo também o maciço do Caparaó (BRASIL, 1986).

Já o Maciço do Caparaó I corresponde a um tipo de relevo de modelado de dissecação diferencial fortemente influenciado por fatores estruturais. Neste tipo de relevo temos a influência de intrusões maciças graníticas, cujas bordas são intensamente elevadas quando comparadas com o seu interior, com formas intensamente erodidas e presença de topos de morros e encostas convexas e alinhadas por falhamento, além da presença encostas desnudadas, com formatos triangulares a trapezoidais, drenagens retangulares e vales retilíneos o que confirma essa forte influência estrutural (BRASIL, 1986).

Ademais, as características geomorfológicas apresentadas conferem ao Município de Alegre uma variação altimétrica de seu ponto mais baixo ao mais alto de 102 a 1280 metros de acordo com o mapa hipsométrico da região (Figura 4).

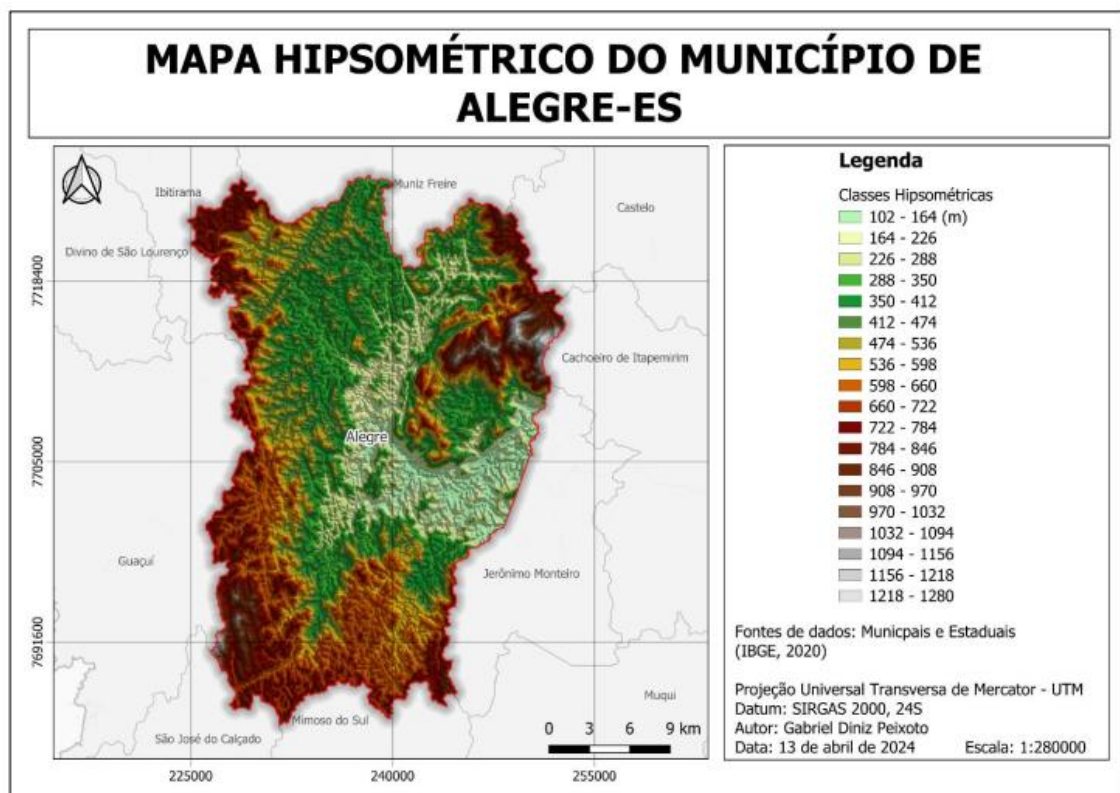




Figura 4 - Mapa Hipsométrico do Município de Alegre-ES.

4.2. Hidrografia

De acordo com PEIXOTO (2024), o município de Alegre está inserido na bacia hidrográfica do Rio Itapemirim, com área total de drenagem de aproximadamente 6.181 km² (Figura 5), cujas nascentes do Rio Itapemirim encontram-se na região do Parque Nacional do Caparaó.

Esta bacia forma-se pela junção dos rios Braço Norte Direito e Braço Norte Esquerdo, seguindo por 135 km de distância até desaguar no Oceano Atlântico, no município de Itapemirim.

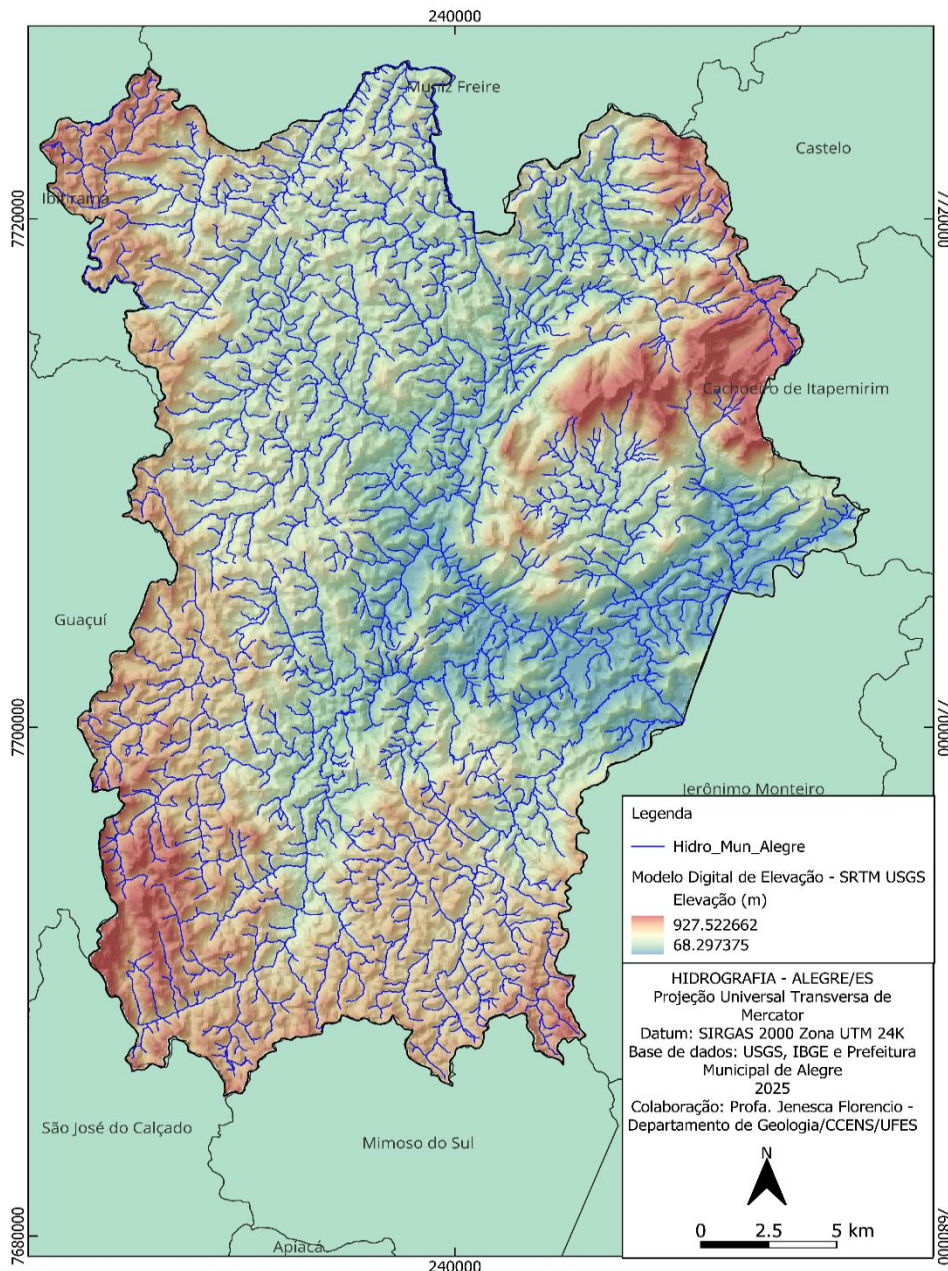


Figura 5 - Mapa de Hidrografia do Município de Alegre-ES.

4.3. Solos

O solo do Município de acordo com PACHECO (2011) é predominantemente caracterizado por latossolo vermelho-amarelo (LVAd) totalizando mais de 80% da área do município (Figura 6). Dentro desta classe estão inclusos os argissolo vermelho-amarelo, latossolo amarelo, cambissolo háplico, além de afloramentos rochosos. A outra unidade está situada em mais de 13% da área, correspondendo a segunda em maior expressividade na área,

correspondendo aos Cambissolos Háplicos (CXbd). Nesta unidade se encontram inclusos o Latossolo vermelho-amarelo e o Cambissolo Húmico. Por fim, o restante da porcentagem está representado pelo Gleissolo Háplico (GXbd) e pelo neossolo flúvico como pode ser visto na figura 3 referente ao mapa de solos da Bacia do Rio Alegre.

Durante a realização dos trabalhos de campo, para identificação das áreas de risco, notou-se que na sede do município ocorre predominância de latossolo vermelho-amarelo, cujo código de identificação é expresso pela sigla LVAd1, com inclusões de argissolo vermelho-amarelo nas porções de topo dos relevos ondulados, com textura argilosa e presença de alguns afloramentos rochosos associados.

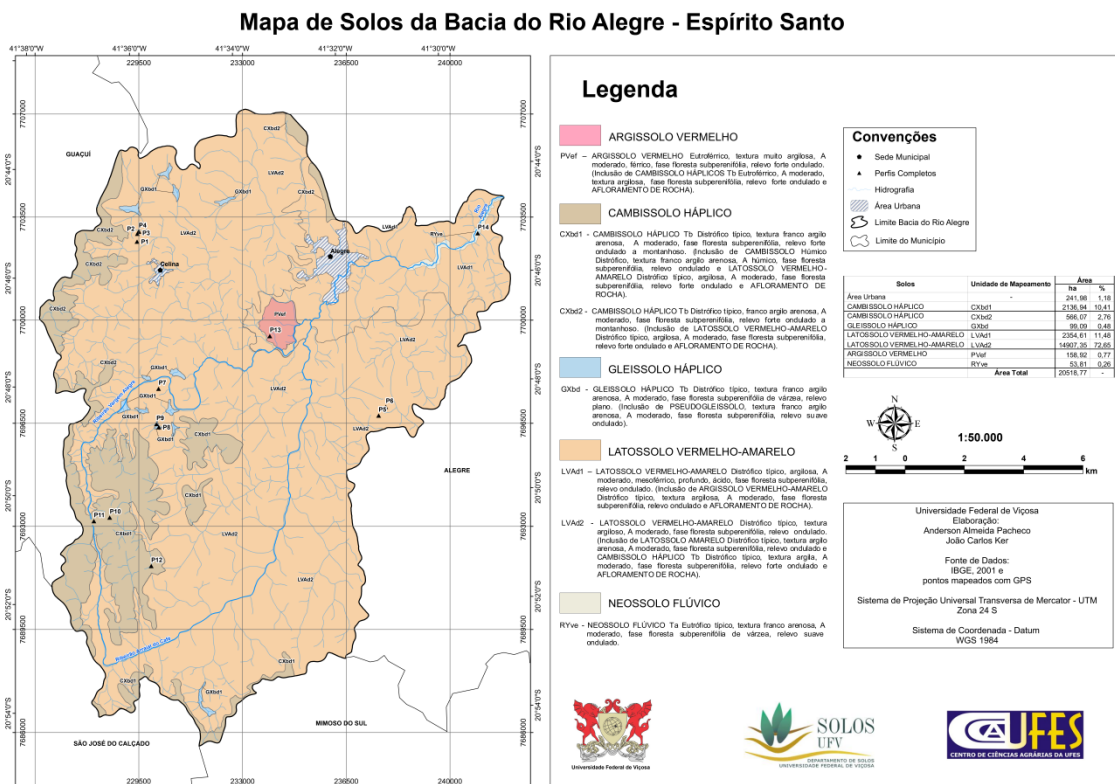


Figura 6 - Mapa de Solos do Município de Alegre-ES. Fonte: PACHECO (2011).

4.4. Vegetação

Segundo (PACHECO, 2011), A vegetação da área está inserida no Domínio da Mata Atlântica, na região fitogeográfica da Floresta Estacional Semidecidual, que está relacionada ao clima de duas estações, uma seca e outra chuvosa, que condiciona aos indivíduos arbóreos dominantes uma

estacionalidade foliar, adaptando-os, durante certo período, à deficiência hídrica ou à baixa temperatura. Além do regime hídrico que está na faixa bioclimática de 90 a 120 dias biologicamente secos, essa formação florestal é caracterizada também pela litologia (Pré-cambriana) e por um relevo dissecado (Brasil, 1983). Pelo que se observou, devido ao processo de uso da terra e ocupação da área, inicialmente pela cultura do café e posteriormente com a implantação de grandes áreas de pastagens, essa formação florestal encontra-se bastante reduzida e fragmentada (NASCIMENTO, 2004).

4.5. Clima

Situado nas latitudes meridionais da Zona Tropical, o clima da sede municipal é tropical e sub-úmido, segundo a classificação internacional de Köppen, o clima da região é do tipo “Cwa”, isto é, tropical quente úmido, com inverno frio e seco, precipitação total anual média de 1341 mm. Há uma grande concentração das chuvas no período de novembro a março (60 a 70%). O período de maio a setembro é seco e de pouca chuva.

Quanto às principais características térmicas, a temperatura média anual gira em torno de 23°C, com predominância de valores mais altos de dezembro a abril, quando as máximas diárias oscilam em torno de 29°C, podendo alcançar valores de até 36°C. As médias mensais do inverno (junho-agosto) situam-se em torno de 20°C, sendo comuns mínimas diárias em torno de 15°C, sob a ação de intensas massas de ar de origem polar.



Gráfico 1 - Média mensal da precipitação (1984 a 2014) e dias chuvosos (2006 a 2014) no Município de Alegre/ES. Fonte: INCAPER.



4.6. Geologia

O município está geotectonicamente inserido no Orógeno Araçuaí (ou orógeno Araçuaí - Oeste do Congo), no qual faz parte da Província Mantiqueira (HEILBRON et al., 2004). A Província Mantiqueira representa um sistema orogênico Neoproterozóico situado no sul e sudeste do Brasil. O orógeno Araçuaí é um dos muitos orógenos Brasileiro/PanAfricano que se desenvolveram durante a junção do Gondwana Ocidental. Este orógeno foi dividido no Mesozoico, devido à abertura do Atlântico Sul, onde orógeno Araçuaí se situa a leste do Brasil e o cinturão do Congo Ocidental se encontra a oeste, na costa da África central. Significativamente, na época se formou, o orógeno Araçuaí foi delimitado a oeste, norte e leste pelo Cráton São Francisco-Congo, um bloco crustal que tinha a forma de um 'U'. Assim, o orógeno foi "parcialmente confinado" durante o tectonismo, no sentido de que ocupou um enclave cercado em três lados pela crosta cratônica (ALMEIDA; BRITO NEVES; DAL RÉ CARNEIRO, 2000; NEVES; NETO; FUCK, 1999; PEDROSA-SOARES et al., 2001; TROMPETTE, 1997, 2020).

De acordo com (VIEIRA; MENEZES, 2015), o município de Alegre possui a seguinte sequência litoestratigráfica:

a) Rochas Paleoproterozóicas – correspondem a rochas do embasamento complexo. São compostos por rochas do Complexo Serra do Valentim (PP2sva - noritos e charno-enderbitos) e do Complexo Juiz de Fora (PP2jfgl) ortognaisses migmatíticos e metabasitos).

b) Rochas Neoproterozóica – Estágio pré a sin orogênico: correspondem às rochas metamórficas de origem sedimentar e vulcânica e granitoides gnáissicos do emente metaluminosos, calcialcalinos tipo I. A bacias sedimentar de ante arco são compostas por rochas metassedimentares e metavulcânicas do Grupo Rio Doce (NP2rdp - Formação Palmital do Sul), Grupo Bom Jesus do Itabapoana (NPbjign/ NPbjignq - Unidade Bom Jesus do Itabapoana). Os corpos tipo I são constituídos pelo conjunto de rochas a Unidade Raposo (NP3rp - Biotita-gnaiss) e outros corpos Muniz Freire, Santa Helena, Cachoeiro, Estrela, Muqui (NP3δ_1Imf/_ 1les - Ortognaisses).

c) Rochas Fanerozóicas/Paleozóico – Estágio pós-orogênico:

corresponde aos corpos graníticos associados ao estágio de colapso extensional do Orógeno Araçuaí, representado pela Suíte G5. Fazem parte desse conjunto de rochas o Maciço Santa Angélica (C₅lsagr/_5lsaangr, Cy_5saangb/_5sadr/_5saandr - Granitos, granodioritos, dioritos, gabros).

d) Rochas Fanerozóicas/Cenozóico – Depósitos aluvionares recentes (Q2a - areias, argilas).

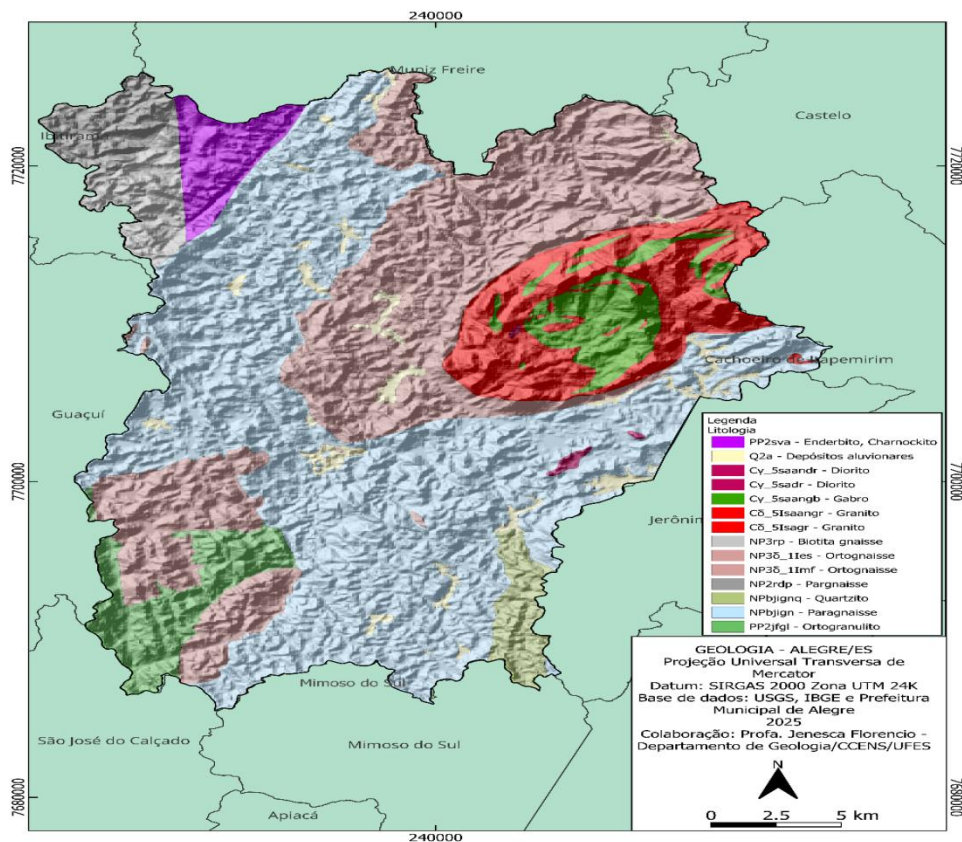


Figura 7 - Mapa de Solos do Município de Alegre/ES. Fonte: (VIEIRA et al., 2018).

5. CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES (COBRADE)

Com base na classificação do Banco de Dados Internacional de Desastres (EM-DAT), foi desenvolvida a Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) para alinhar a classificação nacional às normas internacionais. Os eventos adversos registrados no município são organizados de acordo com os quadros apresentados a seguir.

Nas Tabelas 1 a 3 estão representados os tipos de desastre, segundo Cobrade (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres):



Quadro 1 - Riscos Naturais da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), Grupo Geológico e Hidrológico.

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	COBRADE
1. NATURAL	1. GEOLÓGICO	3. Movimento de massa	1. Quedas, Tombamentos e rolamentos	1. Blocos	1.1.3.1.1
				2. Lascas	1.1.3.1.2
				3. Matacões	1.1.3.1.3
				4. Lajes	1.1.3.1.4
			2. Deslizamentos	1. Deslizamentos de solo e ou rocha	1.1.3.2.1
				3. Corridas de Massa	1. Solo/Lama
			2. Rocha/Detrito		1.1.3.3.2
			4. Subsídências e colapsos	0	1.1.3.4.0
		4. Erosão	2. Erosão de Margem Fluvial	0	1.1.4.2.0
				3. Erosão Continental	1. Laminar
	2. Ravinas		1.1.4.3.2		
	3. Boçorocas	1.1.4.3.3			
	2. HIDROLÓGICO	1. Inundações	0	0	1.2.1.0.0
2. Enxurradas		0	0	1.2.2.0.0	
3. Alagamentos		0	0	1.2.3.0.0	



Quadro 2 - Riscos Naturais da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), Grupo Meteorológico e Climatológico e Biológico.



CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	COBRADE
1. NATURAL	3. METEOROLÓGICO	1. Sistemas de Grande Escala/Escala Regional	2. Frentes Frias/Zonas de Convergência	0	1.3.1.2.0
		2. Tempestades	1. Tempestade Local/Convectiva	1. Tornados	1.3.2.1.1
				2. Tempestade de Raios	1.3.2.1.2
				3. Granizo	1.3.2.1.3
				4. Chuvas Intensas	1.3.2.1.4
				5. Vendaval	1.3.2.1.5
		3. Temperaturas Extremas	1. Onda de Calor	0	1.3.3.1.0
			2. Onda de Frio	1. Friagem	1.3.3.2.1
				2. Geadas	1.3.3.2.2
	4. CLIMATOLÓGICO	1. Seca	1. Estiagem	0	1.4.1.1.0
			2. Seca	0	1.4.1.2.0
			3. Incêndio Florestal	1. Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Federais	1.4.1.3.1
				2. Incêndios em áreas não protegidas.	1.4.1.3.2
			4. Baixa Humidade do Ar	0	1.4.1.4.0
			1. NATURAL	5. BIOLÓGICO	1. Epidemias
2. Doenças infecciosas bacterianas	0	1.5.1.2.0			
3. Doenças infecciosas parasíticas	0	1.5.1.3.0			
4. Doenças infecciosas fúngicas	0	1.5.1.4.0			
2. Infestações/Pragas	1 Infestações de animais	0			1.5.2.1.0



Quadro 3 - Riscos Tecnológicos da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE).

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	COBRADE
2. TECNOLÓGICO	2. Desastres Relacionados a Produtos Perigosos	1. Desastres em plantas e distritos industriais, parques e armazenamentos com extravasamento de produtos perigosos	1. Liberação de produtos químicos para a atmosfera causada por incêndio ou explosão	0	2.2.1.1.0
		2. Desastres relacionados à contaminação da água	1. Liberação de produtos químicos nos sistemas de água potável	0	2.2.2.1.0
			2. Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial, marinho e aquíferos	0	2.2.2.2.0
		4. Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos	1. Transporte rodoviário	0	2.2.4.1.0
			2. Transporte ferroviário	0	2.2.4.2.0
			3. Transporte aéreo	0	2.2.4.3.0
			4. Transporte dutoviário	0	2.2.4.4.0
	3. Desastres Relacionados a Incêndios Urbanos	1. Incêndios urbanos	1. Incêndios em plantas e distritos industriais, parques e depósitos.	0	2.3.1.1.0
			2. Incêndios em aglomerados residenciais	0	2.3.1.2.0
	4. Desastres relacionados a obras civis	1. Colapso de edificações	0	0	2.4.1.0.0
		2. Rompimento/colapso de barragens	0	0	2.4.2.0.0
	5. Desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas	1. Transporte rodoviário	0	0	2.5.1.0.0
		2. Transporte ferroviário	0	0	2.5.2.0.0
		3. Transporte aéreo	0	0	2.5.3.0.0

6. RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE ALEGRE

Considerando que o desastre é o resultado da combinação de diversos fatores, como, ameaças/perigos, condições de vulnerabilidade e potenciais do risco, ou seja, é um evento adverso que traz prejuízos à população, ao meio ambiente e à infraestrutura do município e, considerando o histórico de



ocorrências em Alegre, faz-se necessária a compreensão da classificação dos desastres quanto à sua intensidade.

Quanto à sua intensidade, os desastres podem ser classificados em quatro níveis, são eles:

Desastres de nível I: prejuízos pouco vultosos são mais facilmente suportáveis e auperáveis pelas comunidades afetadas.

Desastres de nível II: os danos causados são de alguma importância e os prejuízos, embora não sejam vultosos, são significativos.

Desastres de nível III: os danos causados são importantes e os prejuízos vultosos; a situação de normalidade pode ser restabelecida, mas com aporte de recursos estaduais e federais.

Desastres de nível IV: desastres não são superáveis e suportáveis pelas comunidades, o restabelecimento da situação de normalidade depende da mobilização e da ação coordenada dos três níveis do Sistema Nacional de Defesa Civil — SINDEC e, em alguns casos, de ajuda internacional.

Abaixo serão descritos detalhadamente os riscos mais comuns que ocorrem no município de Alegre, de acordo com o COBRADE.

6.1. Risco Natural – Geológico

6.1.1. Quedas, Tombamentos e Rolamentos

São movimentos rápidos de massa rochosa ou de solo que se desprendem de encostas íngremes. Em Alegre, com sua topografia acidentada e a presença de afloramentos rochosos, esses eventos são potenciais. Quedas de blocos e matações representam um risco para residências e estradas construídas próximas a paredões rochosos.

6.1.2. Deslizamentos (Deslizamentos de Solo ou Rocha)

Ocorrem quando uma massa de solo ou rocha se move sobre uma superfície de ruptura. São o tipo mais comum de movimento de massa e geralmente são desencadeados por chuvas intensas. As áreas de encostas



íngremes e solos desestruturados, seja por ocupação indevida ou desmatamento, são as mais suscetíveis no município.

6.1.3. Corridas de Massa (Solo, Lama, Rocha e Detritos)

Fluxos rápidos de material geológico e água que se movem por canais pré-existentes ou pela superfície do terreno. Corridas de lama, em particular, são altamente destrutivas, pois transportam grande quantidade de sedimentos e podem soterrar construções e bloquear vias com facilidade. São comuns após chuvas muito fortes em áreas de morro.

6.1.4. Subsidência e Colapsos

A subsidência é o rebaixamento gradual do terreno, enquanto o colapso é um afundamento rápido. Ambos podem ser causados por dissolução de rochas subterrâneas (raro em Alegre, com predominância de rochas cristalinas) ou, mais comumente, por obras civis inadequadas que desestabilizam o subsolo.

6.1.5. Erosão de Margem Fluvial

É o desgaste e o transporte de solo das margens de rios e córregos. A força da água em períodos de cheia é o principal agente. Em Alegre, a erosão das margens do Rio Itapemirim e seus afluentes pode levar à queda de árvores, desestabilização de margens e, em casos graves, ameaçar construções próximas.

6.1.6. Erosão Continental

Processo de remoção e transporte de material superficial do solo, principalmente pela ação da água da chuva e do vento. Em Alegre, a erosão em sulcos e voçorocas é comum em áreas rurais com agricultura e pastagens, especialmente em terrenos com declividade, levando à degradação do solo e ao assoreamento de rios.

6.2. Risco Natural – Hidrológico



6.2.1. Inundações

Ocorrência de cheia em rios e córregos que excede a capacidade de seus canais e atinge áreas de várzea. As inundações em Alegre são o principal

risco hidrológico, afetando bairros próximos ao Rio Itapemirim.

6.2.2. Enxurradas

Fluxos rápidos de água, lama e detritos que descem por encostas ou áreas urbanas. Diferente das inundações, são mais violentas e rápidas. Em Alegre, ocorrem em áreas urbanas com pouca permeabilidade do solo, onde as chuvas intensas sobrecarregam rapidamente o sistema de drenagem.

6.2.3. Alagamentos

Acúmulo de água em áreas de baixa altitude devido à incapacidade do solo de absorver ou da rede de drenagem de escoar o volume de chuva. Em Alegre, áreas urbanas com drenagem deficiente são os locais mais propensos a alagamentos, que podem paralisar o trânsito e afetar residências.

6.3. Risco Natural – Meteorológico

6.3.1. Frentes Frias

Massas de ar frio que, ao avançarem, podem provocar chuvas intensas e prolongadas, ventos fortes e quedas bruscas de temperatura. A passagem de frentes frias é a principal causa de desastres geológicos e hidrológicos no município.

6.3.2. Tempestades Locais

Eventos de curta duração, mas de alta intensidade, como chuvas torrenciais, rajadas de vento (vendavais) e granizo. Em Alegre, essas tempestades podem causar danos a edificações, quedas de árvores e interrupções no fornecimento de energia, além de serem gatilho para enxurradas e deslizamentos.



6.3.3. Ondas de Calor e Ondas de Frio

Períodos de temperatura significativamente acima ou abaixo da média por vários dias. Ondas de calor podem agravar a estiagem e o risco de incêndios florestais, enquanto ondas de frio (com ocorrência muito baixa no

município) podem afetar a agricultura.

6.4. Risco Natural – Climatológico

6.4.1. Estiagem, Seca, Incêndio Florestal e Baixa Umidade do Ar

A estiagem (período prolongado de chuvas abaixo da média) é um risco recorrente, com potencial para afetar o abastecimento de água. A seca é um período mais severo de estiagem, com perdas significativas na agricultura. A baixa umidade do ar e a estiagem prolongada aumentam o risco de incêndios florestais na área rural do município, causando danos à fauna e à flora, e colocando em risco áreas habitadas próximas.

6.5. Risco Natural – Biológico

6.5.1. Epidemias

Ocorrência de doenças infecciosas em grande escala. Em Alegre, as principais preocupações são doenças de veiculação hídrica (transmitidas por água contaminada, o que pode ocorrer em eventos de inundação) e doenças transmitidas por vetores como o mosquito *Aedes aegypti* (dengue, zika, chikungunya).

6.5.2. Infestações de Animais

Aumento anormal da população de animais que podem representar risco à saúde humana. Inundações e alagamentos podem levar à proliferação de roedores e animais peçonhentos (cobras, escorpiões), que buscam refúgio em áreas secas.



6.6. Risco Tecnológico – Desastres Relacionados a Produtos Perigosos

6.6.1. Desastres em Plantas e Armazenamentos com Extravasamento de Produtos Perigosos

O transporte rodoviário de cargas perigosas e a presença de postos de gasolina e depósitos de produtos químicos representam um risco potencial. Um

acidente pode resultar em vazamentos, incêndios ou explosões, com consequências graves para a população e o meio ambiente.

6.6.2. Desastres Relacionados à Contaminação da Água

Vazamentos de substâncias químicas em rios, córregos ou aquíferos podem contaminar o sistema de abastecimento de água potável. Esse risco é potencializado por acidentes em rodovias que cruzam os cursos d'água do município.

6.7. Risco Tecnológico – Desastres Relacionados a Incêndios Urbanos

6.7.1. Incêndios Urbanos

Incêndios que atingem áreas urbanas, como residências, comércios ou indústrias. A falta de manutenção elétrica, curtos-circuitos e vazamentos de gás são causas comuns. Em Alegre, a principal preocupação é a propagação rápida do fogo em aglomerados residenciais com edificações próximas.

6.8. Risco Tecnológico – Desastres Relacionados a Obras Cíveis

6.8.1. Colapso de Edificações e Barragens

O colapso de edificações pode ser causado por falhas estruturais, falta de manutenção ou por desastres naturais como deslizamentos. Já o colapso de barragens (principalmente as de pequeno e médio porte usadas para agricultura



e saneamento no município) representa um risco de inundação súbita e catastrófica para áreas a jusante.

6.9. Risco Tecnológico – Desastres Relacionados a Transporte de Passageiros e Cargas Não Perigosas

6.9.1. Transporte Rodoviário, Ferroviário e Aéreo

O principal risco é o transporte rodoviário, visto que o município é cortado por rodovias importantes. Acidentes de trânsito envolvendo ônibus e caminhões de carga podem causar mortes, feridos e interdição de vias,

afetando a mobilidade e o acesso em caso de emergência. O transporte aéreo não é relevante, e o ferroviário é de baixa frequência no município.

7. HISTÓRICO E MONITORAMENTO DOS RISCOS NO MUNICÍPIO DE ALEGRE

7.1. Riscos Naturais – Geológicos e Hidrológicos

7.1.1. Inundações, Enxurradas e Deslizamentos

Alegre possui um histórico de eventos extremos relacionados à água. Em janeiro de 2020, quando fortes chuvas atingiram a região, elevando rapidamente o nível do Rio Itapemirim, o volume de água causou um evento adverso, resultando no decreto de estado de calamidade pública no município. Bairros inteiros, especialmente os localizados em cotas mais baixas e próximos ao rio, como o Centro e o Bairro Vila do Sul, ficaram submersos. A situação causou grandes prejuízos, com milhares de pessoas desalojadas e dano à infraestrutura.

Além disso, em fevereiro de 2022, um temporal de curta duração e alta intensidade provocou enxurradas e alagamentos no município. A rápida elevação da água, agravada pela pouca capacidade de escoamento em áreas urbanas, resultou em duas mortes e deixou um cenário de destruição. Em março de 2024, Alegre novamente sofreu com fortes chuvas, que causaram alagamentos, deslizamentos e mais de 2.300 pessoas afetadas.



Os movimentos de massa em Alegre são frequentemente desencadeados por essas chuvas intensas. Embora sejam menos notórios que as inundações, são uma ameaça constante. Relatórios do Serviço Geológico do Brasil (SGB) identificaram 72 áreas de risco geológico no município, incluindo riscos de deslizamentos e queda de blocos. Durante a tragédia de fevereiro de 2022, a cidade registrou quedas de barreira e um deslizamento no bairro Guararema, que se transformou em uma enxurrada de lama.

A SBG-CPRM realizou o levantamento de áreas de risco geológico no município de Alegre, no qual caracterizou 72 áreas de risco, de acordo com a Tabela 1 e Figuras 8 a 11 abaixo:

Tabela 1 - Setorização de áreas de risco geológico em Alegre no ano de 2024.

Ano do Mapeamento	Número de áreas de risco		Número aproximado de imóveis em áreas de risco		Número aproximado de pessoas em áreas de risco	
	Risco alto	Risco muito alto	Risco alto	Risco muito alto	Risco alto	Risco muito alto
2024	50	22	854	195	3431	769

Fonte: Adaptado de SBG-CPRM, 2024.

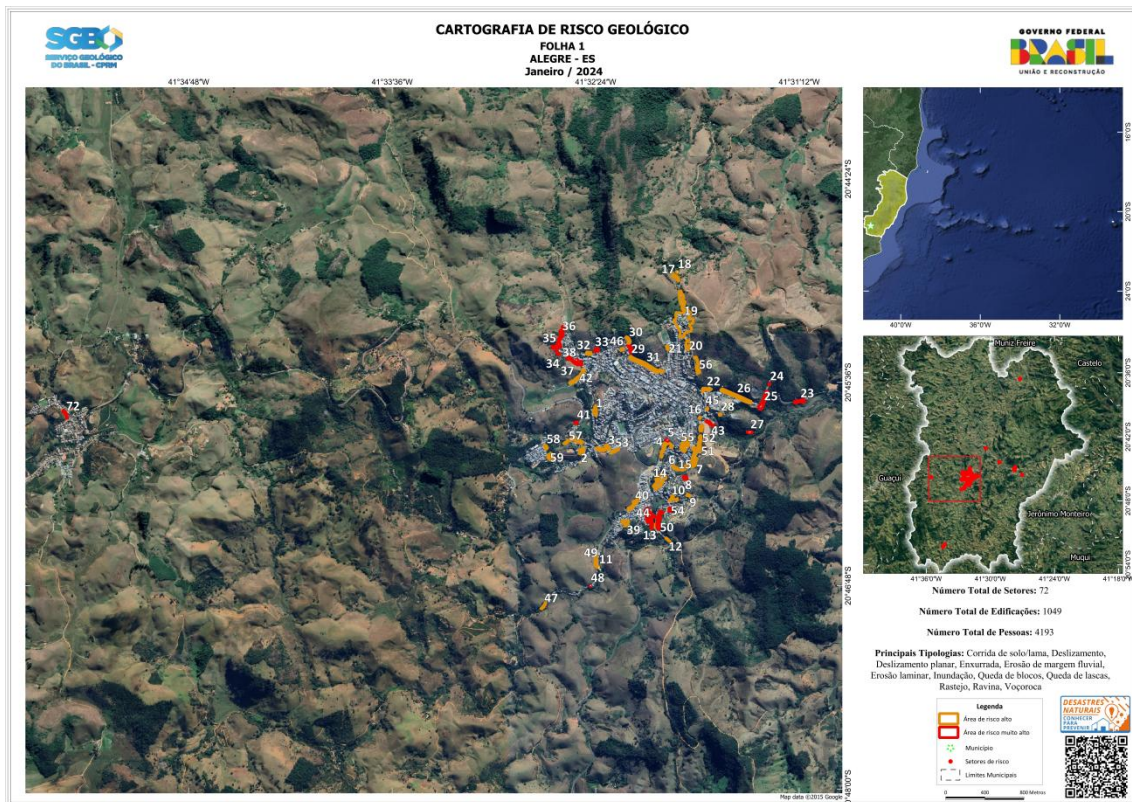


Figura 8 – Cartografia de Risco Geológico do município de Alegre/ES, Folha 1. Fonte: SBG-CPRM, 2024.

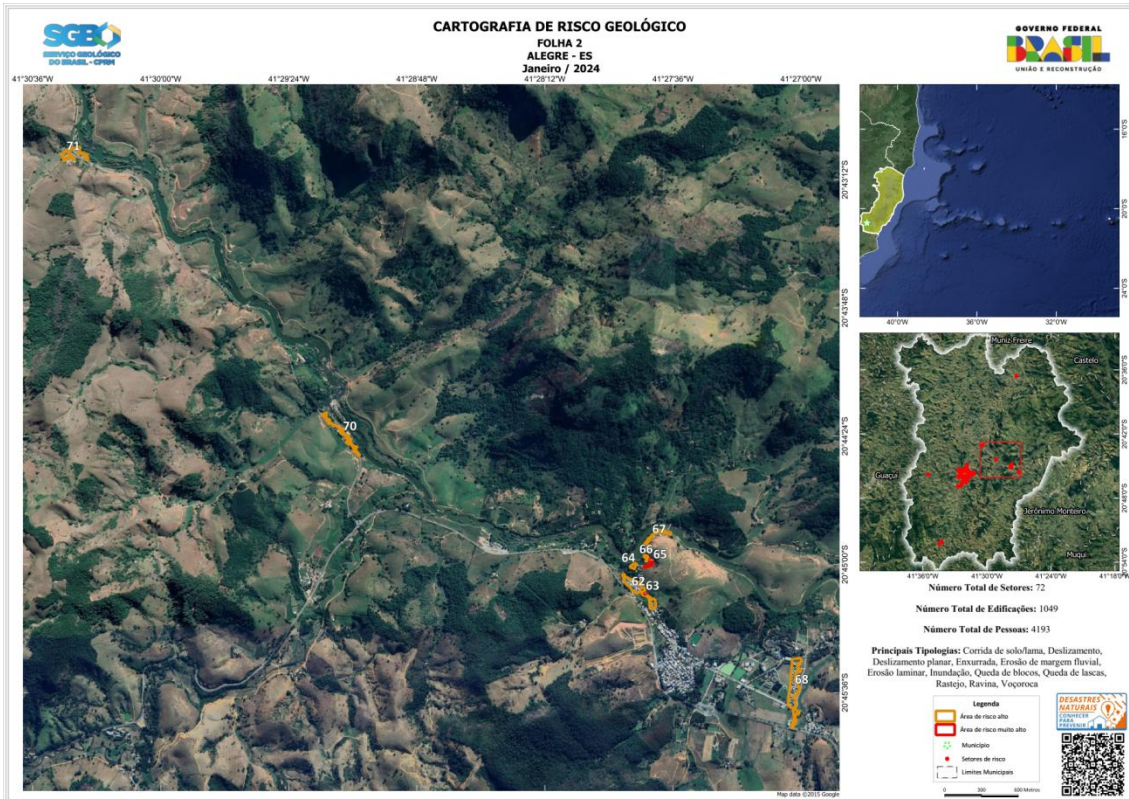


Figura 9 – Cartografia de Risco Geológico do município de Alegre/ES, Folha 2. Fonte: SBG-CPRM, 2024.

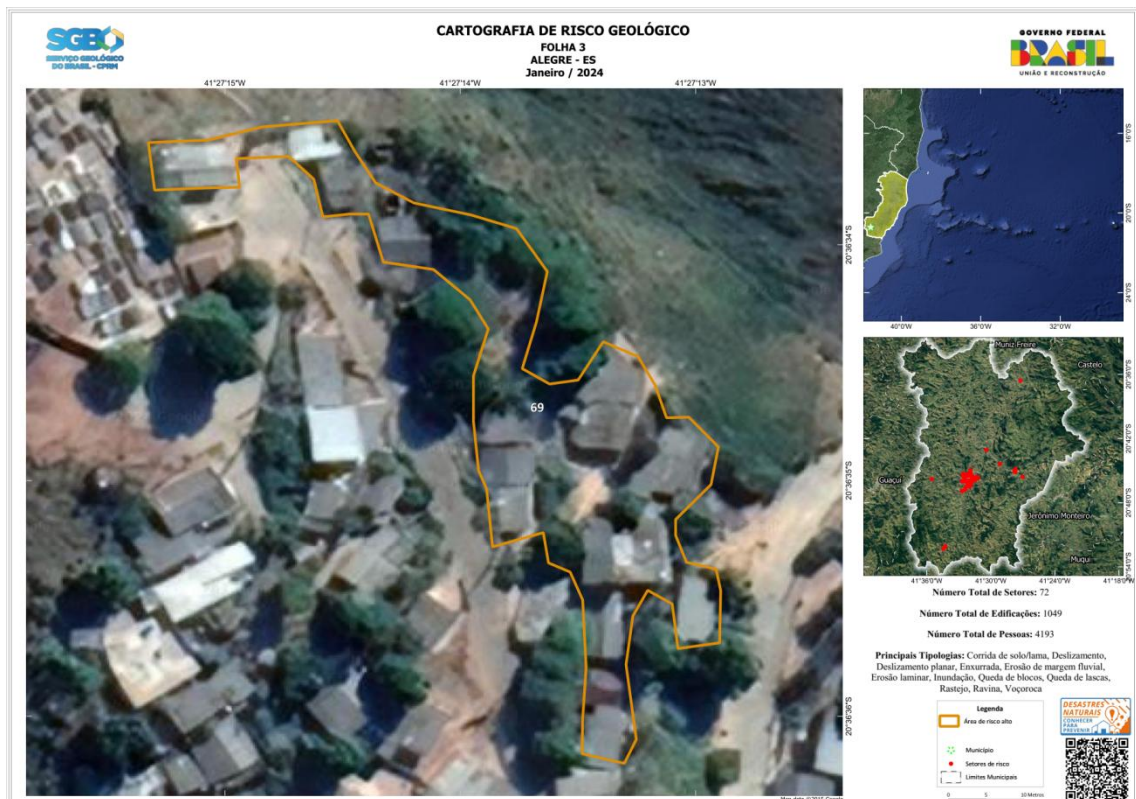


Figura 10 – Cartografia de Risco Geológico do município de Alegre/ES, Folha 3. Fonte: SBG-CPRM, 2024.

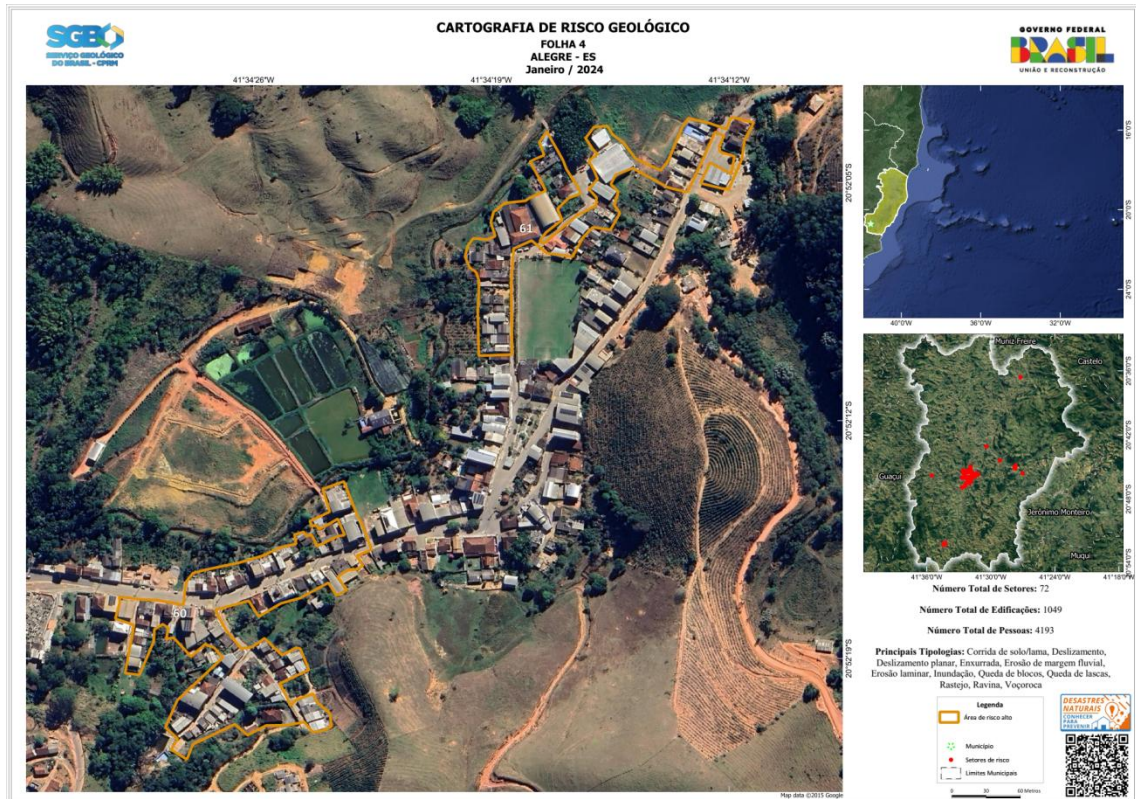


Figura 11 – Cartografia de Risco Geológico do município de Alegre/ES, Folha 4. Fonte: SBG-CPRM, 2024.

Cada área de risco foi caracterizada pelo SBG/CPRM (2014), de acordo com o Quadro 2 abaixo.

Quadro 4 – Descrição das áreas de risco geológico do município de Alegre/ES. Fonte: SBG-CPRM, 2024.

Código do setor	Grau de risco	Tipologia	Logradouro	Número aproximado de imóveis	Número aproximado de pessoas
-----------------	---------------	-----------	------------	------------------------------	------------------------------



ES_ALEGRE_SR_01_CPRM	Alto	Deslizamento planar, erosão ravina e queda de bloco	Bairro Nossa Senhora da Conceição - Rua Deocides Ferraz	9	32
ES_ALEGRE_SR_02_CPRM	Alto	Deslizamento planar e erosão laminar	Bairro Charqueada - Loteamento Dona Lora	8	28
ES_ALEGRE_SR_03_CPRM	Alto	Deslizamento planar e erosão laminar	Rua Treze de Maio	8	28
ES_ALEGRE_SR_04_CPRM	Alto	Deslizamento planar e erosão laminar	Rua Altair Torres de Oliveira	15	60
ES_ALEGRE_SR_05_CPRM	Muito Alto	Deslizamento planar	Bairro Emílio Marins - Rua José Alcure	3	1
ES_ALEGRE_SR_06_CPRM	Alto	Deslizamento planar	Bairro Três Vilas - Rua Dr. Porfírio de Souza Freire	15	60
ES_ALEGRE_SR_07_CPRM	Alto	Deslizamento planar e erosão ravina	Bairro Três Vilas - Rua Dr. Porfírio de Souza Freire	7	28
ES_ALEGRE_SR_08_CPRM	Muito Alto	Deslizamento planar	Bairro São Vicente de Paulo - Escadão do Querosene	10	40
ES_ALEGRE_SR_09_CPRM	Alto	Deslizamento planar	Bairro Vila do Sul - Rua João Batista dos Santos	2	8



ES_ALEGRE_SR_10_CPRM	Alto	Deslizamento planar	Bairro Vila do Sul - Rua João Batista dos Santos	6	24
ES_ALEGRE_SR_11_CPRM	Alto	Inundação	Rua Antônio José Andrieta	3	12
ES_ALEGRE_SR_12_CPRM	Alto	Inundação	Rua João Augusto Celestino	3	12
ES_ALEGRE_SR_13_CPRM	Alto	Inundação	Bairro Vila do Sul - Rua Maurício Lacerda	2	8
ES_ALEGRE_SR_14_CPRM	Alto	Inundação	Bairro Vila do Sul - Rua Misael de Paiva Barcelos	26	104
ES_ALEGRE_SR_15_CPRM	Alto	Inundação	Bairro Três Vilas - Rua Dr. Porfírio de Souza Freire	18	72
ES_ALEGRE_SR_16_CPRM	Alto	Inundação	Bairro Três Vilas - Rua Vila Machado	2	8
ES_ALEGRE_SR_17_CPRM	Alto	Deslizamento planar	Bairro Vila Alta - Rua João Bravo	9	36
ES_ALEGRE_SR_18_CPRM	Alto	Deslizamento planar	Bairro Vila Alta - Rua João Bravo	1	4
ES_ALEGRE_SR_19_CPRM	Alto	Deslizamento planar e queda de blocos	Bairro Vila Alta - Rua João Bravo	183	732
ES_ALEGRE_SR_20_CPRM	Alto	Deslizamento planar e queda de blocos	Bairro Nova Alegre - Rua Tristão da Costa Soares	8	32



ES_ALEGRE_SR_21_CPRM	Alto	Deslizamento planar	Bairro Nova Alegre - Rua Tristão da Costa Soares	5	20
ES_ALEGRE_SR_22_CPRM	Alto	Deslizamento planar e rastejo	Bairro Pavuna - Rua Abadil Gomes	5	20
ES_ALEGRE_SR_23_CPRM	Muito Alto	Deslizamento planar e queda de blocos	Bairro Pavuna - BR 482	6	24
ES_ALEGRE_SR_24_CPRM	Muito Alto	Deslizamento planar, rastejo e queda de blocos	Bairro Pavuna - BR 482	2	8
ES_ALEGRE_SR_25_CPRM	Muito Alto	Deslizamento planar e rastejo	Bairro Pavuna - BR 482	12	48
ES_ALEGRE_SR_26_CPRM	Alto	Deslizamento planar e rastejo	Bairro Pavuna - Rua Ubelino Pinheiro Reis	21	84
ES_ALEGRE_SR_27_CPRM	Muito Alto	Deslizamento planar e erosão do tipo ravina	Bairro Centro - Rua Fortunato Paulo Campos	6	24
ES_ALEGRE_SR_28_CPRM	Alto	Deslizamento planar e erosão do tipo laminar	Bairro Centro - Rua Fortunato Paulo Campos	1	4
ES_ALEGRE_SR_29_CPRM	Muito Alto	Deslizamento planar e erosão do tipo ravina	Bairro Colina - Rua Prefeito Antonio Lemos Junior	6	24



ES_ALEGRE_SR_30_CPRM	Alto	Deslizamento planar e erosão do tipo laminar	Bairro Colina - Rua maestro Eurico de Oliveira	8	32
ES_ALEGRE_SR_31_CPRM	Alto	Deslizamento	Bairro Centro - Av. Olívio Correa Pedrosa	21	84
ES_ALEGRE_SR_32_CPRM	Alto	Deslizamento planar e rastejo	Bairro Guararema - Rua Viviane Siqueira Lemos	5	20
ES_ALEGRE_SR_33_CPRM	Muito Alto	Queda de blocos e deslizamento planar	Bairro Guararema - Rua Antonio Perez Rodriguez	4	16
ES_ALEGRE_SR_34_CPRM	Muito Alto	Deslizamento planar, erosão laminar e rastejo	Bairro Guararema - Rua Ana Borges Barbosa	2	8
ES_ALEGRE_SR_35_CPRM	Muito Alto	Corrida de solo/lama, enxurrada, deslizamento planar, rastejo e queda de bloco	Bairro Guararema - Rua Ana Borges Barbosa	20	80
ES_ALEGRE_SR_36_CPRM	Muito Alto	Deslizamento planar, queda de blocos e rastejo	Bairro Guararema - Rua dos Espanhóis	10	40



ES_ALEGRE_SR_37_CPRM	Muito Alto	Deslizamento planar, erosão do tipo laminar e rastejo	Bairro Guararema - Rua dos Espanhóis	15	60
ES_ALEGRE_SR_38_CPRM	Muito Alto	Deslizamento planar e rastejo	Bairro Guararema - Rua Antonio Oliveira	1	4
ES_ALEGRE_SR_39_CPRM	Alto	Deslizamento e rastejo	Bairro Vila do Sul - Rua Vereador José Corrente	9	36
ES_ALEGRE_SR_40_CPRM	Alto	Deslizamento planar e erosão do tipo ravina	Bairro Vila do Sul - Rua Godofredo Costa de Menezes	16	64
ES_ALEGRE_SR_41_CPRM	Muito Alto	Deslizamento planar e erosão do tipo ravina	Bairro Pedro Martins - BR 482	3	12
ES_ALEGRE_SR_42_CPRM	Alto	Deslizamento e rastejo	Bairro Guararema - Rua Domingos Martins	13	52
ES_ALEGRE_SR_43_CPRM	Muito Alto	Deslizamento planar e erosão do tipo ravina	Centro - Rua Vila Machado	7	28
ES_ALEGRE_SR_44_CPRM	Muito Alto	Inundação e deslizamento planar	Rua prefeito Antônio Lemos Junior	36	144



ES_ALEGRE_SR_45_CPRM	Alto	Deslizamento planar e queda de blocos	Bairro Pavuna - BR 482	3	12
ES_ALEGRE_SR_46_CPRM	Alto	Deslizamento planar e erosão do tipo ravina	Bairro Colina - Rua Eurico Oliveira	1	4
ES_ALEGRE_SR_47_CPRM	Alto	Deslizamento e queda de lascas	Bairro Prainha - Rua Francisco Xavier de Mendonça	8	32
ES_ALEGRE_SR_48_CPRM	Muito Alto	Deslizamento planar e queda de blocos	Bairro Prainha - Rua Francisco Xavier de Mendonça	1	4
ES_ALEGRE_SR_49_CPRM	Alto	Deslizamento e rastejo	Bairro Prainha - Rua Francisco Xavier de Mendonça	10	40
ES_ALEGRE_SR_50_CPRM	Muito Alto	Deslizamento planar e queda de blocos	Bairro Vila do Sul - Ru Maurício Lacerda	31	124
ES_ALEGRE_SR_51_CPRM	Alto	Deslizamento planar, erosão do tipo voçoroca e rastejo	Bairro Três Vilas - Rua José Elias	18	72
ES_ALEGRE_SR_52_CPRM	Alto	Deslizamento planar e erosão do tipo ravina	Bairro Vila Machado - José Rodrigues da Silva	6	24



ES_ALEGRE_SR_53_CPRM	Alto	Deslizamento plana, erosão do tipo ravina	Bairro Bilau - Rua Jovelina Gonçalves Barcelos	7	28
ES_ALEGRE_SR_54_CPRM	Muito Alto	planar e erosão do tipo laminar	próxima a Rua José Pinto Figueiredo	5	20
ES_ALEGRE_SR_55_CPRM	Alto	Deslizamento planar e erosão do tipo laminar	Bairro Três Vilas - Rua Orozimbo Lima	15	60
ES_ALEGRE_SR_56_CPRM	Alto	Deslizamento planar e rastejo	Bairro Nova Alegre - Rua Pompeu Moreira Texeira	4	16
ES_ALEGRE_SR_57_CPRM	Alto	Deslizamento planar e erosão do tipo laminar	Bairro Pedro Martins - Rua Pedro Martins e BR 486	10	40
ES_ALEGRE_SR_58_CPRM	Alto	Deslizamento planar e erosão do tipo laminar	Bairro Clecio Mourinho - Rua José Touche de Oliveira	5	20
ES_ALEGRE_SR_59_CPRM	Alto	Deslizamento planar	Rua Geraldo Rufino da Silva	10	40
ES_ALEGRE_SR_60_CPRM	Alto	Inundação	Distrito do Café - Rua Homero Martins Thiebaut	83	332
ES_ALEGRE_SR_61_CPRM	Alto	Inundação	Distrito do Café - Rua Laurindo Tiradentes	32	128



ES_ALEGRE_SR_62_CPRM	Alto	Inundação	Distrito de Rive - Rua Bernardo Vargas	54	216
ES_ALEGRE_SR_63_CPRM	Muito Alto	Erosão do tipo voçoroca	Distrito de Rive - Rua Bernardo Vargas	1	4
ES_ALEGRE_SR_64_CPRM	Alto	Inundação	Distrito de Rive - Rua Bernardo Vargas	4	16
ES_ALEGRE_SR_65_CPRM	Muito Alto	Queda de blocos, deslizamento planar, rastejo e erosão do tipo laminar	Distrito de Rive - Rua Bernardo Vargas	8	32
ES_ALEGRE_SR_66_CPRM	Alto	Inundação	Distrito de Rive - Rua Bernardo Vargas	12	48
ES_ALEGRE_SR_67_CPRM	Alto	Inundação	Distrito de Rive - Rua Bernardo Vargas	13	52
ES_ALEGRE_SR_68_CPRM	Alto	Inundação	Distrito de Rive - Barro Branco - Rua São Bartolomeu	67	268
ES_ALEGRE_SR_69_CPRM	Alto	Deslizamento planar e erosão do tipo ravina	Distrito de Anutiba - Morro do Cemitério - Rua São José	15	60
ES_ALEGRE_SR_70_CPRM	Alto	Inundação	Localidade de Beira rio - Departamento da Placa	23	92
ES_ALEGRE_SR_71_CPRM	Alto	Inundação	Distrito de Departamento da Placa	25	108



ES_ALEGRE_SR _72_CPRM	Muito Alto	Deslizamento planar, erosão do tipo ravina e rastejo	Distrito de Celina - Rua Doutor José Joaquim	6	24
--------------------------	---------------	--	---	---	----

7.2. Riscos Naturais – Climatológicos e Meteorológicos

7.2.1. Estiagem e Seca

O município também sofre com a falta de chuva. A grave crise hídrica que afetou o Espírito Santo entre 2015 e 2016 causou sérios prejuízos à agricultura local e problemas no abastecimento de água. Períodos de baixa umidade do ar, comuns durante o inverno e a primavera, tornam o município mais suscetível a incêndios florestais, principalmente em áreas de vegetação nativa e pastagens.

O período de maio a setembro nesta região é seco e de pouca chuva. Com a diminuição das precipitações pluviométricas contribui para a redução da umidade relativa do ar (URA), geralmente associados a incremento na velocidade dos ventos. Existe ainda a ação antrópica que ocorre com muita frequência nessa época, que é a cultura de atear fogo em terrenos baldios (zona urbana), em áreas de pastagens, áreas desmatadas e para plantio (zona rural), vem se apresentando, também, como critério agravante e preponderante para a ocorrência de incêndios florestais.

Tem-se, portanto, agregado neste cenário, os seguintes fatores: Redução intensa das precipitações pluviométricas; redução da umidade relativa do ar; alterações climáticas que incrementam a velocidade dos ventos; intensificação da cultura de atear fogo em áreas de florestas e vegetações.

O ambiente, extremamente suscetível ao processo de combustão, propicia a ocorrência de incêndios florestais de grandes magnitudes, tornando-se, com isso, necessário, a mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros em larga escala, caso as ações de prevenção e preparação não tenham sido efetuadas de maneira otimizada e a resposta tenha que ocorrer em grande intensidade.

Do ponto de vista da região urbana, o município de Alegre possui alguns



vazios urbanos suscetíveis a ocorrência de queimadas com o objetivo de limpeza, inclusive próximos a ARIE - Laerth Paiva Gama, ao Sítio Jaqueira - unidade modelo de agroecologia e aos bairros Nova Alegre e Guararema atingindo diretamente residências do entorno. Além destes pontos, diversas propriedades rurais são alvo de queimadas.

7.2.1.1. Da Eliminação ou Redução das Fontes de Propagação

As técnicas preventivas empregadas para evitar a propagação das queimadas baseiam-se principalmente em campanhas de educação ambiental, fiscalizações e no controle da quantidade, arranjo, continuidade e inflamabilidade do material combustível.

A construção e manutenção de aceiros podem ocorrer de forma natural, tais como estradas ou cursos d'água, ou especialmente construídas para impedir a propagação dos incêndios, fornecendo uma linha de controle estabelecida no caso de ocorrer um incêndio. Um aceiro é uma faixa livre de vegetação, onde o solo mineral é exposto. A largura dessa faixa depende do tipo de material combustível, da localização em relação à configuração do terreno e das condições meteorológicas esperadas na época de ocorrência de incêndios.

De maneira geral os aceiros não são suficientes para deter incêndios, porém são extremamente úteis como meio de acesso e pontos de apoio para combater os focos de incêndios. Os aceiros só são eficientes quando existe uma manutenção, mantendo-os limpos e trafegáveis principalmente durante a estação de maior perigo de queimadas.

7.3. Riscos Tecnológicos

7.3.1. Colapso de Barragens

O Município de Alegre, localizado na região sul do Estado do Espírito Santo, possui sua base econômica fundamentada na agropecuária, com destaque para a produção de café, além de apresentar desenvolvimento incipiente no setor de serviços. Embora não possua atividades mineradoras relevantes, a região assume importância estratégica para a geração de energia elétrica em virtude da presença de duas Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs): a PCH São Simão, operada pela Brasil PCH, e a PCH Francisco Gros, operada pela Statkraft.



A proximidade das comunidades locais em relação às barragens dessas usinas implica exposição a riscos tecnológicos, especialmente os associados a potenciais rupturas de barramentos. Conforme estabelecido nos Planos de Ação de Emergência (PAEs) das respectivas PCHs, os cenários de risco são classificados em quatro níveis: **Normal, Atenção, Alerta e Emergência**, os quais variam desde a identificação de anomalias de baixa gravidade, passíveis de controle e monitoramento, até situações de risco iminente de ruptura, que demandam resposta imediata para mitigação de danos humanos e materiais (Quadro 01).

Quadro 01 – Diagnóstico do nível de segurança da barragem (Fonte: ANEEL, 2003).

Nível de Segurança Estrutural Civil	Descrição
NORMAL	Quando não houver anomalias ou contingências, ou as que existirem não comprometem a segurança da barragem, mas que devem ser controladas e monitoradas ou reparadas ao longo do tempo.
ATENÇÃO	Quando as anomalias ou contingências não comprometem a segurança da barragem no curto prazo, mas exigem intensificação de monitoramento, controle ou reparo no médio ou longo prazos.
ALERTA	Quando as anomalias ou contingências representam risco à segurança da barragem, exigindo providências em curto prazo para manutenção das condições de segurança.
EMERGÊNCIA	Quando as anomalias ou contingências representam risco de ruptura iminente, exigindo providências para prevenção e mitigação de danos humanos e materiais.

De acordo com o PAE da PCH Francisco Gros, as áreas suscetíveis a inundações causadas em virtude do rompimento da barragem são classificadas como Zona de Autossalvamento (ZAS) e Zona de segurança secundária (ZSS).

As ZAS são definidas como trecho do vale situado a jusante da barragem onde não há tempo suficiente para intervenção das autoridades competentes em caso de emergência, conforme mapa de inundação. Já as ZSS são definidas como o trecho constante no mapa de inundação não definido como ZAS, ou seja,



elas correspondem as demais áreas indicadas no mapa, embora não estejam em situação crítica imediata, também demandam medidas de prevenção e evacuação conforme protocolos estabelecidos.

Nos termos da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, instituída pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes para a atuação do Sistema de Proteção e Defesa Civil no âmbito do Plano de Contingência do Município de Alegre-ES:

- Compete ao Sistema de Proteção e Defesa Civil coordenar as ações preventivas, de resposta, assistenciais e de recuperação, visando à redução dos impactos decorrentes de acidentes tecnológicos envolvendo barragens, bem como assegurar o restabelecimento da normalidade social.
- Compete às Defesas Civas Municipais e Estaduais a elaboração e atualização de Planos de Contingência (PLANCON) específicos para os cenários de risco identificados, incluindo, obrigatoriamente, o risco de rompimento de barragens.
- Compete ao empreendedor fornecer, de forma tempestiva, os dados técnicos necessários para caracterização do cenário de ruptura, incluindo: delimitação da ZAS e da ZSS, definição dos sistemas de monitoramento, alerta e alarme, rotas de fuga, pontos de encontro e plano de comunicação com as autoridades.

Com base no Plano de Ação de Emergência (PAE) da PCH São Simão, a estrutura apresenta diretrizes semelhantes às do PAE da PCH Francisco Gros, estabelecendo critérios técnicos para monitoramento e resposta em caso de anomalias.

A atuação em situações de risco tecnológico envolvendo barragens demanda a definição clara das responsabilidades entre os diferentes atores institucionais e comunitários. Conforme diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC (Lei nº 12.608/2012), pelos PAEs das PCHs Francisco Gros e São Simão e pelas boas práticas de gestão de riscos, são atribuídas as seguintes responsabilidades:

Empreendedor (Brasil PCH / Statkraft):

- Elaborar, manter atualizado e implementar o PAE da respectiva usina.



- Realizar o monitoramento contínuo das condições da barragem e comunicar tempestivamente às autoridades competentes qualquer alteração no nível de segurança.
- Disponibilizar sistemas de alerta e alarme confiáveis e em pleno funcionamento.
- Informar periodicamente a comunidade sobre os procedimentos de segurança e rotas de evacuação.

Defesa Civil Municipal de Alegre-ES:

- Coordenar, em nível local, as ações de prevenção, preparação e resposta em caso de emergência.
- Mobilizar os recursos municipais e articular a atuação com outros órgãos e entidades.
- Realizar campanhas educativas junto à população residente em áreas de risco, orientando quanto às rotas de fuga e pontos de encontro.
- Garantir a atualização periódica deste Plano de Contingência Municipal (PLANCON).

Defesa Civil Estadual (ES):

- Apoiar tecnicamente e operacionalmente a Defesa Civil Municipal.
- Coordenar as ações intermunicipais e interinstitucionais em situações de emergência.
- Integrar os planos municipais ao Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Órgãos Ambientais e Fiscalizadores (IEMA, ANA, ANEEL, entre outros):

- Fiscalizar o cumprimento das normas de segurança de barragens.
- Analisar e aprovar os planos técnicos apresentados pelos empreendedores.
- Garantir a integração entre a gestão ambiental e a gestão de riscos.

Comunidade Local (ZAS e ZSS):

- Cumprir as orientações fornecidas pelo empreendedor e pela Defesa Civil.
- Participar de treinamentos e simulações de evacuação.



- Comunicar às autoridades qualquer situação anômala observada nas estruturas ou no entorno da barragem.

Sistema de Proteção e Defesa Civil Nacional:


- Coordenar, em âmbito federal, as diretrizes para a prevenção e resposta a acidentes tecnológicos envolvendo barragens.
- Apoiar Estados e Municípios com recursos e informações estratégicas em caso de emergências de grande porte.

Todas as ações e procedimentos de resposta em caso de emergência referentes à **PCH Francisco Gros** encontram-se detalhadas no PAE, disponível em:

 [PAE – Francisco Gros](#)

Além disso, encontram-se disponíveis os **Planos de Segurança de Barragens (PSB)**:

 [PSB – Francisco Gros](#)

 [PSB – Alegre](#)

Da mesma forma, o PAE da **PCH São Simão** está disponível em:

 [PAE – São Simão](#)

7.3.2. Acidentes Rodoviários

A rodovia BR-482, que atravessa Alegre, é palco de acidentes frequentes, muitos deles fatais. Em setembro de 2024, por exemplo, um grave acidente na rodovia resultou na morte de três pessoas. Esses eventos, embora não se encaixem nos desastres naturais, exigem uma resposta imediata da Defesa Civil e dos serviços de emergência, além de causarem a interdição da via, o que pode comprometer o acesso a áreas importantes em uma situação de calamidade.

8. ESTRATÉGIAS



8.1. Plano Preventivo De Defesa Civil

Oficialização do Grupo de Ações Coordenadas – GAC com especial destaque ao Sistema de Plantões Emergenciais e Alerta – COMPDEC/SEDES;

Mapeamento e monitoramento das áreas de risco de movimentação de massa e inundações, no município de Alegre-ES.

Promover campanhas de prevenção e conscientização da população das áreas de risco;

A COMPDEC/SEDES deverá monitorar através do serviço meteorológico o período de abrangência do Plano, visando convocar as equipes em caso de ALERTA, ALARME;

Aproveitamento dos efeitos sinérgicos da criação dos NUPDEC's – Núcleos de Defesa Civil Comunitária, para instituir campanhas de conscientização junto aos moradores das áreas de risco, com a distribuição de panfletos/folhetaria informativos e/ou educativos;

Promover a revisão de recursos disponíveis junto aos Órgãos Municipais, Estaduais etc., através de check-list dos equipamentos, materiais, recursos

humanos, programas sociais, contrato de terceirizados etc.

Promover a limpeza, manutenção de canais, córregos, valões, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto;

Criar parcerias entre a Secretaria Municipal de Comunicação com os meios de comunicação (Rádios, Jornais e Televisão) visando esclarecer, informar e educar para a prevenção e modo de agir em caso de desastre, particularmente na ocorrência de emergência.

Manter os recursos (humanos e equipamentos) disponíveis e aptos ao pronto emprego/funcionamento com operadores, apoio logístico, materiais de reposição, insumos, etc. motoristas, operários etc.

Disponibilizar para pronto emprego, recursos para inclusão de famílias no Programa de Aluguel Social de Emergência;

8.2. Preparação Para A Emergência E Desastre



Desenvolvimento institucional de recursos humanos, científico-tecnológico, mobilização, monitoramento, alerta e alarmes, aparelhamento, apoio logístico entre outros.

8.3. Resposta Aos Desastres

Comunicação com a Prefeitura municipal para Decretação do Estado de Emergência e/ou Calamidade Pública;

Atividades de socorro à população em risco em assistência aos habitantes atingidos, como remoção para abrigos provisórios;

Manter os seguintes recursos para pronto emprego: colchões, cestas básicas, telhas, vestuário, roupas de cama e banho (doações) entre outros;

Restabelecimento do moral da população atingida e reabilitação de cenários de saúde pública: desinfecção, desinfestação, descontaminação;

Restabelecimento de serviços essenciais, o bem-estar da população e o moral social.

Relatar, contabilizar e disponibilizar dados referentes ao desastre e os impactos diretos e indiretos através do Relatório de Danos no S2iD, para reconhecimento Estadual e Federal.

8.4. Reconstrução

A partir do Relatório de Danos e das informações do S2iD, serão gerados pelo Setor Técnico do Município o Relatório de Reconstrução contendo as planilhas orçamentárias para obras de reconstrução necessárias.



9. SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

9.1. Órgãos

Órgãos	Assinatura	Telefone
DEFESA CIVIL Willian dos Santos Souza defesacivil@alegre.es.gov.br		
PREFEITO MUNICIPAL Nemrod Emerick (Nirrô) – Prefeito Municipal gabinete@alegre.es.gov.br		
CEPDEC/ES Cel. BM Benicio Ferrari Junior – Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil		
REPDEC 3º BBM - GUAÇUI Ten. Rodrigo Silva Taquini – Chefe de Seção		
GABINETE DE PREFEITO Marilia Angélica Dias de Souza Simões gabinete@alegre.es.gov.br		
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO Rafael Nicácio Viana gabinete@alegre.es.gov.br		
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Ediane Vitor de Souza Vital acaosocial@alegre.es.gov.br		
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Wagner de Pinho Pires administracao@alegre.es.gov.br		
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA Thabyta Costa Carlos secult@alegre.es.gov.br		
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL Antônio Gustavo Favato Costa agricultura@alegre.es.gov.br		
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL Graziela Ferreira da Silva secretariameioambiente.alegre@gmail.com		
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Vanderson Valadares de Campos educacao@alegre.es.gov.br		



SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTES Alexandre Duarte Venâncio seesp@alegre.es.gov.br		
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS Willian Fadini Faian financas@alegre.es.gov.br		
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO Willian Fadini Faian sedeit @alegre.es.gov.br		
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS Jardel Costa obras@alegre.es.gov.br		
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE Emerson Gomes Alves saude@alegre.es.gov.br		
SECRETARIA EXECUTIVA TURISMO CULTURA Thabyta Costa Carlos secult@alegre.es.gov.br / alegrecultura@gmail.com		
SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA Kássio Valadares Amorim secont@alegre.es.gov.br		
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) José Gilberto Vial saae@alegre.es.gov.br r		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Edomar Provetti Vargas Jr procuradoria@alegre.es.gov.br		



9.2. Telefones Úteis

Órgãos	Telefone
CORPO DE BOMBEIROS (3º BBM / 2ª CIA)	(28) 3511-2513 193
POLÍCIA MILITAR (3º BPM)	(28) 3552-1867 190
POLÍCIA CIVIL	(28) 3552-1337
IGREJA CATÓLICA	(28) 3552-1443
PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO	(28) 3552-4496 192
EDP - ESCELSA	0800-721-0707
CONSELHO TUTELAR	(28) 3552-1934
CÂMARA DE VEREADORES	(28) 3552-1230
PODER JURÍDICO	(28) 3552-1130
MINISTÉRIO PÚBLICO	(28) 3552-3454
TIRO DE GUERRA (TG)	(28) 3552-3056

10. DEFINIÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO PLANCON - ALEGRE/ES E SUAS COMPETÊNCIAS

10.1. Finalidade

O presente capítulo tem por finalidade definir a estrutura organizacional, as responsabilidades institucionais e as competências específicas dos órgãos e entidades que integram o Plano de Contingência Municipal de Alegre (PLANCON



– ALEGRE/ES), assegurando a coordenação intersetorial das

ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de desastres e situações de emergência.

As competências aqui descritas têm como base o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, consolidado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, em articulação com os órgãos da Administração Municipal, autarquias, instituições parceiras e forças de segurança.

A estrutura funcional do PLANCON articula-se com o Sistema de Comando em Operações – SCO, ativado sob demanda em situações críticas, garantindo padronização de procedimentos, centralização operacional e eficiência nas respostas, em consonância com os princípios da Política Nacional e Estadual de Proteção e Defesa Civil.

10.2. Princípios de Atuação

A atuação dos órgãos participantes do PLANCON reger-se-á pelos seguintes princípios:

I – Unidade de comando, assegurando que cada ação operacional obedeça a uma única linha de autoridade, centralizada no Comando Geral do SCO;

II – Integração interinstitucional, promovendo a articulação coordenada entre secretarias, autarquias, entidades municipais, órgãos estaduais, federais e sociedade civil;

III – Prevenção e mitigação contínuas, priorizando ações de redução de riscos e vulnerabilidades antes da ocorrência de desastres;

IV – Eficiência e celeridade administrativa, com observância da legalidade, economicidade e controle social;

V – Transparência e governança pública, garantindo a publicidade ativa das ações, decisões e resultados do PLANCON;

VI – Proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, como finalidade maior de todas as etapas de gestão de risco e desastre;

VII – Gestão descentralizada e participativa, fortalecendo a atuação



comunitária e a colaboração com instituições acadêmicas, empresariais e de

pesquisa;

VIII – Aprendizado contínuo, com incorporação das lições aprendidas e boas práticas nas revisões periódicas do PLANCON.

10.3. Estrutura Funcional

A estrutura funcional do PLANCON está organizada de forma modular e integrada, permitindo atuação coordenada conforme o tipo e a magnitude do evento adverso.

Integram o sistema:

- **Órgãos de direção operacional:** Secretaria Executiva de Governo – SEGOV;
- **Órgãos de coordenação técnica e operacional:** Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC;
- **Órgãos setoriais de apoio e execução:** Secretarias Executivas e Autarquias Municipais;
- **Órgãos consultivos e de apoio especializado:** Comitê Gestor de Área de Risco – CGAR, e parceiros externos;
- **Órgãos de força e resposta imediata:** Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo – CBMES, Polícia Militar do Espírito Santo – PMES e Defesa Civil Regional.

O Prefeito atua como apoiador institucional e articulador político, garantindo suporte às ações do PLANCON, sem integrar a direção operacional do plano. As ações dos órgãos integrantes serão planejadas e executadas segundo as quatro fases da gestão de riscos: Prevenção, Preparação, Resposta e Recuperação, mantendo a coerência com os protocolos do SCO e os fluxos definidos pela COMPDEC.

10.4. Competências Institucionais

A seguir, são apresentadas as competências dos órgãos participantes do PLANCON, organizadas conforme as fases da gestão de riscos e desastres. Cada órgão exercerá suas funções específicas no âmbito do PLANCON,



observando a hierarquia funcional, os protocolos técnicos e as determinações do Comando Geral durante a ativação do SCO.

A atuação conjunta seguirá as diretrizes de interoperabilidade, comunicação e padronização de ações estabelecidas pela COMPDEC, assegurando execução coordenada e eficiência administrativa.

10.4.1. Gabinete Municipal

Prevenção

- Definir políticas, diretrizes e prioridades para gestão de riscos e desastres;
- Aprovar o Plano de Contingência Municipal e suas atualizações periódicas;
- Determinar a mobilização preventiva de secretarias e entidades municipais em caso de iminência de desastres;
- Garantir articulação intergovernamental com Estado, União e municípios vizinhos para fortalecimento da gestão de riscos.

Preparação

- Supervisionar o planejamento intersetorial das ações preventivas e de contingência;
- Acompanhar capacitações, simulados e planos setoriais de Defesa Civil;
- Assegurar que o Gabinete e secretarias estratégicas estejam prontos para atuação no Sistema de Comando em Operações (SCO);
- Apoiar a SEGOV e a COMPDEC na articulação política e institucional para implementação das medidas preparatórias.

Resposta

- Ativar oficialmente o PLANCON e decretar situação de emergência ou estado de calamidade pública (Lei nº 12.608/2012, art. 15);



- Comandar, de forma estratégica, as ações do SCO, assegurando integração interinstitucional;
- Autorizar o emprego de recursos humanos, materiais e financeiros necessários à resposta imediata;
- Coordenar a comunicação oficial à população, em conjunto com a SUBCOS.

Recuperação

- Garantir que ações de reconstrução e assistência estejam alinhadas às políticas públicas e diretrizes orçamentárias;
- Determinar a elaboração de relatórios pós-desastre e prestações de contas para envio ao Estado, União e órgãos de controle;
- Mobilizar apoio político e institucional para captação de recursos destinados à recuperação e à redução de riscos futuros;
- Revisar e propor melhorias no PLANCON com base nas lições aprendidas após desastres.

1. Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC

Prevenção

- Elaborar, revisar e manter atualizado o PLANCON Municipal;
- Mapear e monitorar áreas de risco e situações de vulnerabilidade;
- Realizar campanhas educativas e de sensibilização comunitária para fortalecer a cultura de prevenção;
- Apoiar a integração do PLANCON com o Plano Diretor, legislação urbanística e instrumentos de planejamento setorial;



- Manter banco de dados sobre recursos humanos, equipamentos e materiais disponíveis para atuação em desastres.

Preparação

- Solicitar formalmente ao Prefeito a ativação do SCO em situações de desastre, emergência ou calamidade pública;
- Fornecer apoio técnico-operacional ao Comando Geral do SCO (SEGOV), coordenando a execução tática das ações de Defesa Civil;
- Promover treinamentos, simulados e capacitações para servidores, instituições parceiras e comunidade;
- Estruturar e gerenciar o Centro de Operações de Emergência (COE), quando determinado pelo Comando Geral;
- Articular cooperação com órgãos do SINPDEC e SIEPDEC/ES.

Resposta

- Coordenar, sob orientação do SCO, operações de campo de Defesa Civil, mobilizando recursos e equipes;
- Organizar e supervisionar abrigos temporários, em conjunto com SEASDH, SEED, SESA e outros órgãos;
- Garantir a difusão de alertas e comunicação de risco à população, em articulação com SEGOV/SUBCOS;
- Apoiar as seções de Operações, Logística e Planejamento do SCO na coleta de dados, avaliação de cenários e execução das ações de resposta.

Recuperação

- Realizar levantamentos de danos e prejuízos (AVADAN/FIDE), em conjunto com demais secretarias, para fins de reconhecimento de situação de emergência ou calamidade pública;



- Acompanhar execução das ações de reconstrução e assistência, apoiando SEGOV e SEFIP na gestão de recursos estaduais e federais;
- Avaliar lições aprendidas e atualizar protocolos do PLANCON com base nas ocorrências;
- Apoiar o município na implementação de medidas de resiliência e redução de vulnerabilidade no pós-desastre.

1. Secretarias Municipais

3.1. Secretaria Executiva de Governo – SEGOV

Prevenção

- Apoiar o Prefeito na coordenação política da gestão de riscos e na integração do PLANCON às políticas públicas municipais;
- Promover articulação institucional permanente entre secretarias, autarquias, órgãos estaduais, federais e sociedade civil organizada;
- Acompanhar, junto à COMPDEC, o monitoramento preventivo de eventos críticos e a adoção de medidas de mitigação;
- Garantir integração do PLANCON às diretrizes do SIEPDEC/ES e do SINPDEC.

Preparação

- Exercer a função de Comando Geral do SCO quando este for ativado;
- Homologar, junto ao Prefeito, o acionamento do SCO mediante solicitação da COMPDEC;
- Estruturar e manter atualizada a designação de servidores para atuar nas assessorias e seções do SCO;
- Apoiar a COMPDEC na atualização periódica do PLANCON, planos setoriais e protocolos integrados;



- Promover reuniões, treinamentos e simulações intersetoriais para preparação das equipes municipais.

Resposta

- Instalar, administrar e conduzir o SCO, coordenando a execução integrada das ações de resposta;
- Definir objetivos, prioridades e diretrizes estratégicas durante situações críticas;

- Coordenar as seções de Operações, Planejamento, Logística, Administração e Finanças, além das assessorias de Segurança, Informações ao Público, Ligações e Secretaria;
- Autorizar emprego de recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários às operações;
- Garantir interoperabilidade e comunicação eficiente entre todos os órgãos participantes.

Recuperação

- Coordenar a desmobilização do SCO conforme a gravidade da situação;
- Garantir elaboração de relatórios e registros oficiais das operações, assegurando transparência e accountability;
- Apoiar COMPDEC e SEFIP no planejamento e gestão de recursos destinados à reconstrução e reabilitação;
- Promover articulação institucional e captação de recursos estaduais e federais para recuperação e redução de vulnerabilidades futuras.

3.2. Secretaria Executiva de Administração – SEAD

Prevenção



- Apoiar SEGOV e COMPDEC na elaboração de normas administrativas e protocolos internos para atuação em situações de risco e emergência;
- Manter cadastros atualizados de servidores, contratos e equipamentos disponíveis para Defesa Civil;
- Integrar a gestão administrativa com as demais secretarias, garantindo eficiência e prontidão;
- Assegurar, via SUBCOS, divulgação de informações preventivas e campanhas de conscientização à população.

Preparação

- Disponibilizar suporte administrativo e recursos humanos para o funcionamento do PLANCON e do SCO;
- Manter cadastro de servidores mobilizáveis, identificando formações específicas;
- Apoiar SEGOV na designação formal de equipes para assessorias e seções do SCO;
- Colaborar com COMPDEC na organização logística e documental do COE e de treinamentos intersetoriais.

Resposta

- Organizar logística administrativa de pessoal, veículos, equipamentos e materiais utilizados nas ações de resposta;
- Garantir suporte integral ao funcionamento do COE quando ativado;
- Apoiar SEGOV no gerenciamento documental e administrativo das ações do SCO;



- Disponibilizar equipes técnicas e administrativas para seções de Logística, Planejamento e Administração/Finanças do SCO.

Recuperação

- Apoiar processos de aquisição, contratação e gestão administrativa voltados à reconstrução do município;
- Assegurar tramitação célere e regular dos processos administrativos vinculados à execução de recursos pós-desastre;
- Contribuir para organização de relatórios e registros oficiais, mantendo arquivo institucional atualizado do PLANCON.

3.3. Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH

Prevenção

- Identificar, mapear e manter atualizado o diagnóstico socioterritorial das comunidades e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social, priorizando-os nas ações de prevenção e resposta a desastres;
- Manter e qualificar o Cadastro Único e demais bases de dados socioassistenciais, assegurando integração com os sistemas da COMPDEC e demais secretarias municipais;
- Articular e formalizar fluxos e protocolos interinstitucionais para proteção de públicos prioritários (crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e população em situação de rua), em parceria com Conselho Tutelar, Ministério Público, organizações da sociedade civil e rede de proteção;



- Desenvolver ações continuadas de educação socioassistencial e mobilização comunitária voltadas à prevenção de riscos, autoproteção e fortalecimento da resiliência comunitária;
- Integrar o planejamento intersetorial de políticas públicas voltadas à redução das vulnerabilidades sociais e mitigação dos impactos de desastres.

Preparação

- Elaborar e manter atualizado o Plano de Ação da Assistência Social para situações de emergência e calamidade pública, em articulação com a COMPDEC;
- Capacitar continuamente as equipes técnicas, operacionais e psicossociais do SUAS para atuação em situações de desastre;
- Planejar, em conjunto com as demais secretarias (especialmente educação e saúde), a identificação, adequação e gestão de espaços públicos destinados a abrigamento provisório;
- Estabelecer protocolos operacionais padronizados para triagem, acolhimento, registro, acompanhamento e desligamento de famílias em abrigos, garantindo acessibilidade, proteção integral, segurança e dignidade;
- Estruturar e manter logística adequada e estoque estratégico mínimo de itens de assistência humanitária (água potável, alimentos, kits de higiene, colchões, vestuário, entre outros);
- Organizar banco de voluntários e instituições parceiras, com definição prévia de atribuições e fluxos de atuação.

Resposta

- Coordenar, no âmbito da política de assistência social, a gestão dos abrigos temporários, em articulação com a COMPDEC e demais secretarias envolvidas;



- Executar a triagem socioassistencial das famílias atingidas, realizando cadastro emergencial e identificação de necessidades específicas;
- Organizar e monitorar a distribuição de donativos, benefícios eventuais e demais auxílios, assegurando critérios de equidade, transparência e controle;
- Disponibilizar atendimento técnico especializado e apoio psicossocial imediato às pessoas afetadas;
- Garantir atendimento prioritário e proteção integral aos públicos mais vulneráveis, conforme normativas do SUAS e legislações vigentes;
- Apoiar o Sistema de Comando de Operações (SCO) no levantamento e sistematização de informações sociais, contribuindo para a tomada de decisão estratégica;
- Articular a rede socioassistencial e intersetorial para assegurar acesso a serviços essenciais durante a situação de emergência.

Recuperação

- Coordenar a concessão de benefícios eventuais e programas de transferência de renda emergenciais às famílias atingidas;
- Apoiar processos de retorno assistido, reassentamento ou realocação de famílias desalojadas ou desabrigadas, em articulação com as políticas habitacionais;
- Assegurar o acompanhamento familiar continuado, com foco na superação de vulnerabilidades agravadas pelo desastre;
- Promover ações de apoio psicossocial no período pós-desastre, visando à recuperação emocional e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;



- Articular e implementar estratégias de inclusão produtiva, acesso a direitos e fortalecimento comunitário, contribuindo para a resiliência social e redução de riscos futuros;
- Monitorar e avaliar os impactos sociais do desastre, subsidiando a revisão de planos, protocolos e políticas públicas.

3.4. Secretaria Executiva de Controle e Transparência – SECONT

Prevenção

- Acompanhar e fiscalizar a legalidade de atos administrativos e contratações voltadas à prevenção e mitigação de riscos.
- Estabelecer protocolos de transparência ativa e passiva, garantindo publicidade em tempo hábil, conforme Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).
- Implementar ações de governança, integridade e ética pública voltadas à gestão de riscos.
- Integrar mecanismos de controle interno à gestão orçamentária e financeira preventiva do PLANCON.
- Promover articulação com voluntariado, associações comunitárias e órgãos de fiscalização social, garantindo participação da sociedade na prevenção e mitigação de riscos.

Preparação

- Orientar órgãos municipais sobre requisitos legais, integridade e conformidade na execução do PLANCON e no Sistema de Comando em Operações (SCO).
- Elaborar instrumentos de auditoria preventiva e checklists de conformidade para acompanhamento de despesas emergenciais e preparação de operações.
- Apoiar a SEGOV, SEFIP e demais secretarias na elaboração de procedimentos de conformidade administrativa.



- Incluir mecanismos de controle interno no planejamento intersetorial de emergências, assegurando rastreabilidade e monitoramento contínuo.
- Promover capacitação de servidores e simulados de auditoria para testar protocolos antes da ocorrência de desastres.

Resposta

- Fiscalizar a aplicação de recursos emergenciais liberados pelo Município, Estado ou União.
- Garantir que contratações emergenciais sigam parâmetros legais da Lei Federal nº 14.133/2021 e normas correlatas.
- Acompanhar a execução de despesas em tempo real, emitindo alertas de conformidade ao SCO e à SEGOV.
- Assegurar a publicidade das decisões e contratos, protegendo informações estratégicas e sensíveis (Decreto nº 14.084/2025).
- Atuar de forma integrada ao SCO para alertar sobre irregularidades imediatamente, reforçando a eficiência e legalidade da resposta.

Recuperação

- Coordenar auditorias internas pós-desastre sobre uso de recursos na fase de reconstrução.
- Elaborar relatórios de controle e integridade, disponibilizando-os à sociedade, órgãos de controle externo e Ministério Público.
- Monitorar execução financeira de convênios, transferências voluntárias e recursos de apoio externo.
- Promover mecanismos de controle social e transparência pós-desastre, assegurando acesso público a informações sobre recuperação e reabilitação.
- Registrar lições aprendidas para fortalecer a prevenção e mitigação de futuros desastres.



3.5. Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos – SEOSU

Prevenção

- Executar e coordenar manutenção preventiva e obras estruturais para reduzir riscos de deslizamentos, alagamentos, inundações e erosões;
- Supervisionar limpeza de córregos, canais, galerias e bueiros, garantindo drenagem urbana adequada;
- Apoiar COMPDEC na identificação e monitoramento de áreas de risco;
- Integrar gestão de obras e serviços urbanos às políticas de proteção e defesa civil;
- Garantir que projetos e obras públicas observem normas de segurança e sustentabilidade.

Preparação

- Disponibilizar máquinas, equipamentos e equipes para pronta mobilização;
- Designar servidores e operadores para atuação no SCO, especialmente em Operações e Logística;
- Apoiar COMPDEC na instalação de estruturas emergenciais (barreiras, reforços de drenagem, passagens provisórias);
- Manter cadastro atualizado de equipamentos, fornecedores e prestadores úteis à resposta rápida.

Resposta

- Atuar diretamente em ações emergenciais de campo, sob coordenação técnica do SCO e COMPDEC;
- Executar obras e serviços emergenciais para liberação de vias, restabelecimento de acessos e limpeza de áreas afetadas;
- Apoiar SAAE no restabelecimento de redes de água e esgoto;



- Oferecer suporte técnico e operacional a demais secretarias em remoção, transporte e contenção.

Recuperação

- Planejar e executar obras de reconstrução urbana e reabilitação pós-desastres, priorizando infraestrutura essencial e moradias danificadas;
- Apoiar SEGOV e SEFIP na elaboração de planos de investimento e uso de recursos estaduais e federais;
- Acompanhar execução técnica e qualidade das obras de recuperação;
- Fornecer subsídios técnicos à COMPDEC e SEGOV para atualização do mapeamento de áreas de risco e PLANCON.

3.6. Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural – SEDER

Prevenção

- Identificar e monitorar áreas rurais suscetíveis a desastres (alagamentos, enxurradas, escorregamentos, estiagens e incêndios florestais), em conjunto com COMPDEC e SEMADS;
- Promover conservação do solo e recursos hídricos, incentivando práticas agrícolas sustentáveis;
- Estimular diversificação de culturas e manejo sustentável como medida preventiva;
- Apoiar programas de educação rural voltados à prevenção e mitigação de desastres;
- Integrar planejamento rural municipal às políticas de gestão de risco e resiliência climática.

Preparação

- Manter cadastro atualizado de comunidades rurais, estradas vicinais e pontos críticos;



- Organizar, com INCAPER e IDAF, planos setoriais para produção agropecuária;
- Capacitar lideranças rurais e associações de produtores como agentes de apoio comunitário;
- Garantir disponibilidade de equipamentos e veículos agrícolas para uso emergencial;
- Apoiar COMPDEC na disseminação de alertas e orientações técnicas.

Resposta

- Remover barreiras, transportar suprimentos e apoiar comunidades isoladas;
- Apoiar SEOSU e SCO no restabelecimento de acessos e estradas vicinais;
- Coordenar, com COMPDEC, ações emergenciais de abastecimento de água e insumos básicos;
- Fornecer informações sobre perdas agropecuárias para subsidiar relatórios de danos (AVADAN e FIDE).

Recuperação

- Apoiar restabelecimento da produção agrícola e pecuária, com assistência técnica e logística;
- Articular com INCAPER, IDAF e Governo do Estado para acesso a programas de crédito rural, replantio e recuperação de solos;
- Promover campanhas de reabilitação econômica para famílias rurais, priorizando pequenos produtores;
- Fornecer dados e relatórios à SEGOV e SEFIP para captação de recursos.



Prevenção

- Identificar e monitorar áreas sensíveis e suscetíveis a deslizamentos, inundações, erosões, queimadas e outros desastres;
- Promover conservação de recursos hídricos, solos e cobertura vegetal;
- Integrar políticas de licenciamento ambiental e fiscalização às diretrizes de prevenção;
- Apoiar COMPDEC e SEOSU na elaboração de mapas de risco e planos de manejo de bacias e encostas;
- Implementar programas de reflorestamento, controle de queimadas e recuperação de áreas degradadas.

Preparação

- Manter sistemas de monitoramento meteorológico e hidrológico, em articulação com órgãos estaduais e federais;
- Disponibilizar dados ambientais e climáticos à COMPDEC;
- Apoiar treinamentos e campanhas educativas sobre preservação ambiental e redução de riscos;
- Integrar-se ao SCO como suporte técnico nas seções de Planejamento e Operações;
- Elaborar protocolos de emissão de alertas ambientais junto à COMPDEC e SEGOV.

Resposta

- Avaliar impactos ambientais imediatos causados por desastres (contaminações, desmatamento, assoreamento);
- Orientar equipes operacionais sobre destinação adequada de resíduos e rejeitos;
- Apoiar SEOSU e SCO nas ações de contenção de danos e mitigação de impactos sobre fauna e flora;



- Promover fiscalização ambiental emergencial para evitar agravamento de danos.

Recuperação

- Coordenar planos de recuperação ambiental e reabilitação de áreas degradadas;
- Apoiar reconstrução sustentável de áreas urbanas e rurais;
- Elaborar laudos e relatórios ambientais para subsidiar pedidos de recursos;
- Integrar reflorestamento, saneamento e recuperação de mananciais às políticas municipais de resiliência e sustentabilidade.

3.8. Secretaria Executiva de Saúde – SESA

Prevenção

- Implementar ações permanentes de vigilância em saúde, identificando riscos epidemiológicos, ambientais e sanitários associados a desastres;
- Monitorar doenças transmissíveis, zoonoses e agravos decorrentes de eventos climáticos extremos;
- Promover campanhas educativas sobre saúde preventiva, saneamento básico e segurança alimentar em comunidades vulneráveis;
- Integrar planos de vigilância sanitária e epidemiológica ao PLANCON Municipal;
- Apoiar COMPDEC na elaboração de mapas de vulnerabilidade sanitária.

Preparação

- Planejar e coordenar protocolos de atendimento em situações de múltiplas vítimas junto ao SAMU e unidades hospitalares;
- Garantir estoque estratégico de insumos médicos, medicamentos e equipamentos de emergência;
- Capacitar profissionais de saúde para respostas rápidas a desastres e emergências de saúde pública;



- Integrar-se ao SCO, atuando nas seções de Operações e Logística conforme designação do Comando Geral;
- Manter cadastro atualizado de unidades de saúde e recursos disponíveis (ambulâncias, leitos, profissionais).

Resposta

- Coordenar, junto ao SAMU, o atendimento pré-hospitalar e hospitalar às vítimas;
- Implementar ações de triagem, socorro, transporte e estabilização de feridos;
- Monitorar epidemiologicamente a área afetada, prevenindo surtos;
- Apoiar COMPDEC e SEASDH em assistência humanitária e gestão de abrigos, garantindo condições de saúde e higiene;
- Disponibilizar equipes médicas, de enfermagem e vigilância para apoio direto ao SCO e COE.

Recuperação

- Coordenar reabilitação de serviços de saúde afetados (UBS, hospitais, laboratórios);
- Executar programas de vigilância pós-desastre, focando em doenças relacionadas a contaminação, enchentes e vetores;
- Promover atenção psicossocial e saúde mental a vítimas e servidores;
- Elaborar relatórios de impacto à saúde pública e apoiar planejamento de reconstrução e saneamento ambiental em conjunto com SEOSU e SEMADS.

3.9. Secretaria Executiva de Educação – SEED

Prevenção

- Promover educação ambiental e de proteção e defesa civil nas escolas municipais, em articulação com COMPDEC e SEMADS;



- Desenvolver projetos pedagógicos voltados à prevenção de desastres, sustentabilidade e cidadania resiliente;
- Avaliar segurança estrutural e rotas de evacuação, em conjunto com SEOSU e Corpo de Bombeiros;
- Inserir conteúdos de prevenção, primeiros socorros e autoproteção no currículo escolar e no Programa Defesa Civil na Escola;
- Estimular formação de brigadas escolares e comissões de segurança, compostas por servidores e estudantes.

Preparação

- Elaborar planos de contingência escolar, definindo protocolos de evacuação, abrigo e retorno às atividades;
- Capacitar gestores, professores e servidores em procedimentos de emergência e primeiros socorros;
- Identificar escolas aptas a funcionarem como abrigos temporários, garantindo acessibilidade e infraestrutura mínima;
- Manter cadastro atualizado de recursos humanos e materiais disponíveis nas unidades escolares;
- Integrar-se ao SCO e COE como órgão de apoio logístico e mobilização comunitária.

Resposta

- Apoiar SEASDH e COMPDEC na instalação e gestão de abrigos temporários em escolas designadas;
- Coordenar uso ordenado dos espaços escolares durante emergências, preservando patrimônio e funcionamento essencial;
- Comunicar pais, alunos e comunidade sobre medidas de proteção e suspensão de atividades;
- Disponibilizar equipes de apoio escolar e comunitário para assistência humanitária e logística.



Recuperação

- Coordenar reorganização do calendário escolar e retorno das aulas em unidades afetadas;
- Promover ações de acolhimento psicossocial e pedagógico a estudantes, servidores e famílias;
- Apoiar SEOSU na reconstrução de escolas danificadas;
- Incorporar lições aprendidas nos planos pedagógicos e rotinas de segurança escolar, fortalecendo a cultura de prevenção.

3.10. Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento – SEFIP

Prevenção

- Prever, nas leis orçamentárias municipais (PPA, LDO e LOA), dotação específica para ações de prevenção, resposta e recuperação;
- Apoiar SEGOV e COMPDEC na elaboração de projetos e captação de recursos estaduais, federais e internacionais;
- Manter cadastro atualizado de convênios e instrumentos financeiros voltados à gestão de riscos;
- Acompanhar indicadores econômicos e fiscais relacionados à sustentabilidade financeira do sistema municipal de defesa civil.

Preparação

- Garantir reserva orçamentária e financeira necessária à execução rápida das ações do PLANCON;
- Orientar secretarias e autarquias sobre execução orçamentária em situações de emergência;
- Incluir PLANCON no planejamento plurianual e nas estratégias de desenvolvimento municipal;
- Apoiar SCO e COMPDEC na formalização de pedidos de reconhecimento de emergência ou calamidade pública, com documentação financeira adequada.



Resposta

- Assegurar liberação imediata de recursos financeiros mediante solicitação de SEGOV e COMPDEC;
- Autorizar e acompanhar despesas emergenciais com base em critérios legais e de urgência;
- Apoiar SECONT no monitoramento de contratações e execução financeira do SCO;
- Gerir fluxo financeiro de transferências estaduais e federais, garantindo correta aplicação e prestação de contas.

Recuperação

- Coordenar, junto a SEGOV e SEOSU, planejamento financeiro da reconstrução e reabilitação;
- Elaborar planos de investimento e cronogramas de obras e serviços de recuperação;
- Apoiar COMPDEC e SEMADS na preparação de propostas e relatórios financeiros para liberação de recursos externos;
- Garantir prestação de contas e relatórios consolidados, conforme normas da SECONT e órgãos de controle externo.

3.11. Secretaria Executiva de Cultura – SECULT

Prevenção

- Promover ações culturais educativas sobre riscos ambientais e prevenção de desastres, em parceria com COMPDEC e SEED;
- Apoiar preservação do patrimônio cultural em áreas de risco, elaborando planos de proteção preventiva;
- Desenvolver campanhas e eventos que estimulem autoproteção e solidariedade comunitária;
- Incorporar temas de resiliência e sustentabilidade nas atividades culturais.

Preparação



- Identificar e cadastrar equipamentos culturais (teatros, centros comunitários, espaços culturais) aptos para mobilização e abrigo;
- Capacitar agentes culturais e lideranças comunitárias como multiplicadores de informação e apoio social;
- Participar de ações de comunicação preventiva e engajamento comunitário, integrando SUBCOS e COMPDEC;
- Apoiar SEGOV e SEASDH na mobilização de artistas e grupos culturais em campanhas de solidariedade.

Resposta

- Contribuir para acolhimento emocional e comunitário de pessoas afetadas, por meio de ações culturais e oficinas;
- Apoiar divulgação de informações oficiais de forma acessível, usando meios culturais e comunitários;
- Apoiar campanhas culturais de arrecadação de donativos e mobilização voluntária;
- Colaborar com SCO nas ações de integração social e humanização de abrigos temporários.

Recuperação

- Desenvolver ações culturais para reconstrução da identidade e memória coletiva;
- Promover eventos de valorização da solidariedade e superação, em parceria com SEASDH e SEED;
- Apoiar restauração e reativação de espaços culturais danificados;
- Incentivar produção cultural sobre resiliência e reconstrução, fortalecendo sentimento de pertencimento.

3.12. Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEDEIT

Prevenção



- Promover estudos e diagnósticos de vulnerabilidade econômica e produtiva em áreas sujeitas a desastres;
- Apoiar COMPDEC e SEDER na identificação de riscos para o setor produtivo rural, comercial e turístico;
- Estimular adoção de boas práticas empresariais e sustentáveis, reduzindo riscos e impactos econômicos;
- Apoiar formulação de políticas públicas de inovação e resiliência econômica, priorizando micro e pequenas empresas;
- Mapear equipamentos e rotas turísticas em áreas de risco, subsidiando planos de contingência do setor.

Preparação

- Estruturar protocolos de apoio emergencial a empresas e empreendedores em caso de interrupção das atividades;
- Manter cadastro atualizado de empreendimentos e profissionais do setor econômico e turístico aptos a colaborar nas ações do PLANCON;
- Articular parcerias com instituições financeiras e de fomento para linhas de crédito emergenciais;
- Apoiar campanhas preventivas de comunicação sobre segurança turística e continuidade de negócios.

Resposta

- Apoiar SEGOV e SEFIP na mobilização de empresas e empreendedores para fornecimento emergencial de bens e serviços;
- Coordenar, junto a SEASDH e SEED, ações de apoio a trabalhadores impactados, promovendo alternativas temporárias de renda;
- Fornecer suporte técnico na identificação e avaliação de danos econômicos nos setores comercial, industrial e turístico;
- Manter contato direto com o trade turístico e entidades empresariais para orientação e medidas de segurança.



Recuperação

- Coordenar, junto a SEFIP e SEGOV, programas de reabilitação econômica para retomada da produção, comércio e serviços;
- Apoiar reconstrução e requalificação de infraestruturas turísticas e polos produtivos danificados;
- Promover campanhas de retomada do turismo e valorização da economia local;
- Incentivar inovações tecnológicas e econômicas que reduzam vulnerabilidades e fortaleçam sustentabilidade no pós-desastre;
- Elaborar, com COMPDEC e SEMADS, relatórios de impacto econômico e planos de mitigação de perdas futuras.

3.13. Secretaria Executiva de Esportes – SEESP

Prevenção

- Promover ações e campanhas esportivas voltadas à educação preventiva, disciplina, solidariedade e espírito comunitário, em parceria com COMPDEC e SEED;
- Identificar e cadastrar equipamentos esportivos municipais (ginásios, quadras, centros esportivos) aptos para pontos de apoio ou abrigos temporários;
- Contribuir para o mapeamento de estruturas esportivas em áreas de risco, informando SEOSU e COMPDEC;
- Estimular práticas de saúde física e bem-estar comunitário, fortalecendo a capacidade de resposta da população.

Preparação

- Integrar-se às ações de capacitação promovidas pela COMPDEC, preparando equipes esportivas e servidores para apoio logístico e comunitário em emergências;



- Manter cadastro atualizado de voluntários e atletas dispostos a colaborar em ações de mobilização e ajuda humanitária;
- Articular-se com SEASDH e SEED para uso coordenado de espaços esportivos em caso de abrigamento;
- Apoiar campanhas educativas sobre autoproteção e solidariedade, utilizando eventos esportivos como meio de divulgação.

Resposta

- Apoiar COMPDEC e SCO na instalação e operação de abrigos temporários em ginásios e centros esportivos, garantindo segurança e organização;
- Disponibilizar equipes e servidores para apoio logístico, transporte e atendimento comunitário em áreas afetadas;
- Promover atividades físicas e recreativas para redução do estresse e integração social nos abrigos e comunidades afetadas;
- Auxiliar SEASDH e SESA nas ações de bem-estar, saúde e ocupação positiva da população.

Recuperação

- Desenvolver programas esportivos voltados à reintegração social e emocional de comunidades afetadas, especialmente crianças e adolescentes;
- Promover eventos esportivos que estimulem voluntariado, solidariedade e reconstrução comunitária;
- Apoiar SEOSU e SEMADS na recuperação e reativação de estruturas esportivas danificadas;
- Incentivar uso do esporte como instrumento de resiliência e fortalecimento comunitário no pós-desastre.



2. Subsecretarias e Órgãos Estratégicos

4.1. Subsecretaria de Comunicação Social – SUBCOS/SEAD

Prevenção

- Desenvolver o Plano Municipal de Comunicação de Risco e Alerta, em articulação com COMPDEC e SEGOV.
- Coordenar campanhas educativas sobre riscos, saúde, meio ambiente e comportamentos seguros.
- Manter canais de comunicação com rádios, TVs, portais e redes comunitárias, garantindo alcance amplo.
- Padronizar mensagens, identidade visual oficiais e linguagem inclusiva, reforçando acessibilidade.
- Promover capacitação de comunidades e voluntariado sobre interpretação de alertas e procedimentos preventivos.

Preparação

- Integrar-se à COMPDEC e SEGOV na elaboração de protocolos de comunicação para o SCO, garantindo acionamento rápido.
- Treinar porta-vozes e manter canais digitais e impressos preparados para contingências.
- Produzir mensagens pré-formatadas para diferentes níveis de alerta, considerando público-alvo e meios de comunicação.
- Definir estratégia de comunicação e fluxo de aprovação em crises, alinhando decisões a critérios legais e de transparência.

Resposta

- Atuar como Assessor de Informações ao Público, garantindo clareza, precisão e tempestividade.
- Coordenar boletins, coletivas e notas oficiais, em integração com sistema de alerta do COMPDEC para acionamento imediato à população.



- Monitorar redes sociais, combatendo desinformação e boatos, garantindo confiabilidade das informações.
- Garantir acessibilidade, linguagem inclusiva e adaptação de mensagens para públicos vulneráveis.

Recuperação

- Coordenar comunicação pós-desastre, apoiando transparência, prestação de contas e memória institucional.
- Produzir relatórios, materiais educativos e de memória sobre lições aprendidas.
- Apoiar campanhas de valorização da solidariedade, resiliência comunitária e engajamento de voluntários.
- Integrar informações ao sistema de alerta e prevenção, retroalimentando protocolos e planos futuros.

3. Autarquias e Entidades Municipais

5.1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Prevenção:

- Monitorar abastecimento e esgotamento, identificando vulnerabilidades;
- Elaborar planos de proteção de mananciais e contingência operacional;
- Realizar manutenção preventiva e campanhas educativas sobre saneamento.

Preparação:

- Manter estoques estratégicos de equipamentos, insumos e EPIs;
- Designar equipes de prontidão 24h;
- Participar de treinamentos e integrar sistemas de monitoramento ao COE e SCO;
- Mapear pontos críticos da rede.

Resposta:

- Restaurar fornecimento de água e implementar soluções emergenciais;



- Garantir controle de qualidade da água e reparos em infraestrutura;
- Apoiar operações do SCO e SEOSU em áreas afetadas.

Recuperação:

- Planejar e executar reconstrução e modernização da infraestrutura;
- Produzir relatórios técnicos para captação de recursos;
- Apoiar campanhas de educação sanitária e ambiental;
- Monitorar qualidade da água e do solo pós-desastre.

5.2. Instituto de Previdência do Município de Alegre – IPASMA

Prevenção:

- Manter cadastro previdenciário atualizado;
- Integrar-se à SEAD e SEGOV para comunicação e suporte administrativo;
- Promover ações de educação previdenciária e bem-estar dos servidores.

Preparação:

- Estabelecer protocolos de atendimento a servidores atingidos;
- Disponibilizar canais de orientação previdenciária e psicossocial;
- Apoiar capacitação de voluntários para suporte administrativo;
- Garantir continuidade operacional durante emergências.

Resposta:

- Apoiar SEGOV e SEAD no suporte a servidores afetados;
- Disponibilizar assistência previdenciária imediata a familiares;
- Fornecer dados funcionais para gestão de pessoal.

Recuperação:

- Regularizar situação previdenciária de servidores afastados;
- Participar de programas de reabilitação funcional;
- Elaborar relatórios de impacto previdenciário e apoiar ações de valorização dos profissionais.



5.3. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA

Prevenção:

- Desenvolver pesquisas sobre riscos socioambientais;
- Apoiar elaboração de mapas, diagnósticos e planos de prevenção;
- Integrar meio acadêmico a ações educativas e de cidadania resiliente;
- Disponibilizar docentes e alunos em programas de monitoramento e extensão.

Preparação:

- Colaborar na capacitação de agentes públicos, docentes e voluntários;
- Desenvolver materiais didáticos e científicos para suporte ao PLANCON;
- Apoiar logística de treinamentos, simulações e exercícios;
- Manter cadastro de especialistas e laboratórios disponíveis.

Resposta:

- Disponibilizar docentes, alunos e técnicos para suporte científico e técnico ao SCO;
- Apoiar ações psicossociais em parceria com SEASDH e SESA;
- Auxiliar na coleta e análise de dados e na produção de informações acessíveis à população.

Recuperação:

- Contribuir para planejamento técnico e socioeconômico da reconstrução;
- Promover extensão universitária voltada à recuperação comunitária e ambiental;
- Registrar lições aprendidas e apoiar projetos inovadores e sustentáveis.



4. Forças de Segurança e Emergência

6.1. Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo – CBMES

Prevenção:

- Apoiar mapeamento de áreas de risco geológico, hidrológico e estrutural;
- Fiscalizar edificações e orientar a população sobre planos de evacuação;
- Contribuir tecnicamente para atualização do PLANCON;
- Aplicar protocolos integrados de busca e salvamento (SINADEC).

Preparação:

- Participar de exercícios simulados e treinamentos conjuntos;
- Capacitar brigadas escolares, comunitárias e empresariais;
- Manter efetivo e equipamentos de prontidão.

Resposta:

- Atuar em incêndios, inundações, deslizamentos e salvamentos;
- Realizar busca e resgate, apoiando a logística do SCO;
- Garantir isolamento de áreas de risco.

Recuperação:

- Avaliar segurança de edificações e áreas afetadas;
- Apoiar monitoramento e estabilização de áreas de risco;
- Contribuir para relatórios pós-desastre e ações educativas.

6.2. Polícia Militar do Estado do Espírito Santo – PMES

Prevenção:

- Apoiar monitoramento de áreas vulneráveis;
- Participar de campanhas educativas de segurança comunitária;
- Aplicar protocolos integrados de busca e salvamento (SINADEC).



Preparação:

- Manter efetivo e viaturas de prontidão;
- Planejar patrulhamento e rotas de acesso prioritário;
- Integrar sistemas de comunicação ao SCO/COE.

Resposta:

- Garantir ordem pública, segurança das operações e evacuações;
- Controlar tráfego e vias durante resgates;
- Apoiar logística do SCO.

Recuperação:

- Manter patrulhamento preventivo;
- Proteger bens públicos e auxiliar reintegração segura das famílias.

6.3. Polícia Civil do Estado do Espírito Santo – PCES

Prevenção:

- Planejar ações de segurança pública em áreas vulneráveis;
- Participar de treinamentos interinstitucionais;
- Aplicar **protocolos integrados de busca e salvamento (SINADEC)**.

Preparação:

- Designar representantes junto ao SCO/COE;
- Planejar logística de segurança e controle de acesso.

Resposta:

- Apoiar operações de segurança e preservação de locais de sinistro;
- Identificar vítimas e coletar provas.

Recuperação:

- Auxiliar em relatórios técnicos e processos de indenização;
- Sugerir melhorias nos protocolos de segurança e investigação.



6.4. Tiro de Guerra – TG

Prevenção:

- Participar de campanhas educativas e treinamentos de evacuação;
- Disponibilizar apoio logístico e pessoal em áreas rurais.

Preparação:

- Manter prontidão das equipes;
- Integrar banco de recursos humanos e materiais;
- Participar de planejamentos e capacitações.

Resposta:

- Apoiar SCO em logística, transporte e montagem de abrigos;
- Auxiliar em busca, salvamento e assistência à população.

Recuperação:

- Apoiar restabelecimento de serviços e reconstrução;
- Participar de mutirões comunitários;
- Contribuir para educação cívica pós-desastre.

6.5. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Prevenção:

- Planejar ações preventivas de saúde;
- Manter cadastro atualizado de equipes e recursos;
- Apoiar campanhas educativas sobre acidentes e riscos ambientais.

Preparação:

- Integrar-se ao SCO e COE;
- Treinar servidores e definir rotas de evacuação;
- Garantir disponibilidade de ambulâncias e equipes médicas.

Resposta:



- Atender vítimas, triagem, estabilização e transporte;
- Coordenar rede de atendimento pré-hospitalar;
- Apoiar comunicação entre unidades de saúde e SCO.

Recuperação:

- Avaliar condições sanitárias e de saúde;
- Atualizar protocolos de atendimento;
- Apoiar campanhas de vacinação, vigilância epidemiológica e reabilitação.

5. Parceiros Externos e Sociedade Civil

7.1. Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN

Prevenção:

- Apoiar identificação de áreas de risco em rodovias e vias urbanas;
- Promover campanhas educativas de direção segura;
- Integrar-se a planejamento viário para mitigação de riscos.

Preparação:

- Designar representantes para articulação com SCO e COE;
- Fornecer suporte técnico para rotas de evacuação e bloqueios;
- Capacitar equipes em segurança viária durante emergências.
- Integrar-se ao planejamento viário para mitigação de riscos e **alerta à população em casos de emergência.**

Resposta:

- Controlar tráfego e sinalização em evacuações e transporte de vítimas;
- Fornecer informações em tempo real sobre vias;
- Auxiliar na restauração da fluidez e segurança viária.

Recuperação:



- Apoiar avaliação e recuperação da malha viária;
- Participar de campanhas educativas pós-desastre;
- Fornecer suporte técnico à reconstrução de vias afetadas.

7.2. Rádio Fama FM

Prevenção:

- Apoiar campanhas educativas sobre prevenção de desastres;
- Difundir informações oficiais de utilidade pública.

Preparação:

- Manter canal direto com COMPDEC e SCO;
- Treinar equipe em protocolos de comunicação emergencial;
- Treinar equipe e apoiar **capacitação de voluntários e comunidades em protocolos de alerta.**
- Integrar-se ao sistema municipal de alerta.

Resposta:

- Difundir comunicados, boletins e orientações oficiais;
- Priorizar mensagens de utilidade pública;
- Articular com a Assessoria de Informações do SCO.

Recuperação:

- Apoiar campanhas de arrecadação e solidariedade;
- Divulgar retorno à normalidade e reconstrução;
- Avaliar efetividade da comunicação pública.

7.3. Espírito Santo Centrais Elétricas S/A – EDP

Prevenção:

- Manter inspeção e manutenção preventiva em redes elétricas;
- Compartilhar informações sobre infraestrutura crítica;



- Cooperar em planos de contingência energética.
- Manter inspeção e manutenção preventiva em redes elétricas, garantindo proteção da infraestrutura crítica.

Preparação:

- Designar representantes para integração ao SCO;
- Planejar procedimentos de resposta rápida;
- Apoiar treinamentos sobre segurança elétrica.

Resposta:

- Interromper redes em risco iminente;
- Executar reparos emergenciais e restabelecer energia;
- Manter comunicação com logística e operações do SCO.

Recuperação:

- Acompanhar recomposição da rede elétrica;
- Fornecer dados técnicos para relatórios;
- Colaborar em projetos de resiliência energética.

7.4. Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES

Prevenção:

- Fiscalizar normas de proteção ambiental, urbanística e de defesa civil;
- Acompanhar execução de políticas públicas de prevenção;
- Defender direitos coletivos relacionados à segurança.

Preparação:

- Designar promotores para interlocução com COMPDEC e SCO;
- Acompanhar planejamento preventivo e capacitação;
- Orientar juridicamente sobre responsabilidades e medidas administrativas.



Resposta:

- Fiscalizar legalidade e transparência de atos emergenciais;
- Acompanhar medidas de proteção à população vulnerável;
- Mediar conflitos e responsabilização de agentes.

Recuperação:

- Supervisionar reconstrução e reparação de danos;
- Garantir acompanhamento das prestações de contas;
- Elaborar recomendações e relatórios pós-desastre.

7.5. Conselho Tutelar

Prevenção:

- Integrar ações de proteção de crianças e adolescentes;
- Apoiar protocolos de acolhimento e proteção;
- Promover campanhas educativas sobre segurança e autocuidado.

Preparação:

- Manter plantão preventivo;
- Mapear famílias vulneráveis;
- Definir fluxos de atendimento emergencial.

Resposta:

- Garantir proteção imediata de menores em risco;
- Acompanhar funcionamento de abrigos temporários;
- Registrar e encaminhar ocorrências às autoridades.

Recuperação:

- Acompanhar retorno das crianças às famílias ou novas moradias;
- Garantir suporte psicossocial continuado;
- Avaliar e atualizar protocolos de proteção infantojuvenil.



7.6. Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER

Prevenção:

- Apoiar mapeamento de áreas rurais suscetíveis;
- Capacitar sobre manejo sustentável e gestão hídrica;
- Desenvolver extensão rural voltada à resiliência climática.

Preparação:

- Manter banco de dados atualizado de propriedades e recursos;
- Apoiar planejamento de contingência rural;
- Participar de treinamentos e simulados intersetoriais.

Resposta:

- Avaliar danos a propriedades, lavouras e rebanhos;
- Apoiar logística de assistência a agricultores;
- Orientar sobre medidas de mitigação e recuperação imediata.

Recuperação:

- Reabilitar produção agropecuária e acesso a créditos emergenciais;
- Apoiar reconstrução e fortalecimento rural;
- Atualizar planos de contingência agrícola e ambiental.

7.7. Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF

Prevenção:

- Monitorar riscos zoonos, florestais e agropecuários;
- Apoiar campanhas de vigilância ambiental e controle de pragas;
- Integrar-se à COMPDEC e INCAPER na proteção de recursos naturais.

Preparação:

- Designar técnicos para apoio em emergências agroambientais;



- Manter inventário de recursos e equipamentos;
- Capacitar produtores rurais em conjunto com SEDER e SEMADS.

Resposta:

- Atuar em emergências zoossanitárias e ambientais;
- Realizar inspeções e emitir relatórios técnicos;
- Controlar movimentação de animais e produtos em áreas afetadas.

Recuperação:

- Acompanhar ações de reconstrução e reflorestamento;
- Emitir pareceres técnicos para liberação de áreas;
- Contribuir para recuperação ambiental e rural sustentável.

7.8. Empresas responsáveis por barragens

Prevenção:

- Manter Planos de Ação de Emergência de Barragens (PAEBMs) atualizados;
- Garantir integridade estrutural e realizar inspeções periódicas;
- Participar de treinamentos e conscientização com COMPDEC e SEGOV.

Preparação:

- Designar representantes técnicos de contato permanente;
- Instalar e manter sistemas de alerta para comunidades a jusante;
- Fornecer informações sobre níveis de risco e volumes armazenados.

Resposta:

- Agir imediatamente em caso de anomalia ou rompimento;
- Executar medidas emergenciais de contenção e evacuação;
- Disponibilizar recursos materiais e técnicos.

Recuperação:

- Colaborar na recuperação das áreas atingidas;



- Custear ações de reparação e compensações socioambientais;
- Participar de revisões técnicas e auditorias pós-desastre.

7.9. Defesa Civil Regional

Prevenção:

- Apoiar políticas e programas de redução de riscos;
- Promover articulação técnica com COMPDEC e SIEPDEC/ES;
- Compartilhar dados e mapas de risco.

Preparação:

- Orientar e supervisionar atividades da Defesa Civil Municipal;
- Apoiar elaboração e atualização do PLANCON;
- Participar de treinamentos e simulados intermunicipais;
- Garantir integração operacional com COMPDEC e SCO, assegurando acionamento imediato de alertas à população em situações de risco.

Resposta:

- Prestar apoio técnico e operacional quando solicitado;
- Facilitar acionamento de recursos estaduais e federais;
- Contribuir com equipes, equipamentos e coordenação regional;
- Assegurar que os sistemas de alerta da população sejam acionados de forma rápida e coordenada junto ao COMPDEC e SCO.

Recuperação:

- Acompanhar processos de reconhecimento de emergência ou calamidade;
- Fornecer suporte técnico em planos de reconstrução;
- Apoiar monitoramento das ações de recuperação junto ao SIEPDEC.

7.10. ONGs e Associações Voluntárias Locais

Prevenção:



- Apoiar educação comunitária, campanhas de prevenção e **formação de brigadas voluntárias**.
- Mobilizar comunidades e lideranças locais;
- Promover proteção ambiental e cidadania.
- Apoiar educação comunitária, campanhas de prevenção e **formação de brigadas voluntárias**.

Preparação:

- Manter cadastro atualizado de voluntários e recursos, participar de capacitações e simulados, **incluindo treinamentos para brigadas comunitárias**
- Participar de capacitações e simulados;
- Firmar termos de cooperação com a Prefeitura.

Resposta:

- Prestar apoio humanitário e logístico;
- Apoiar gestão e distribuição de doações;
- Oferecer suporte psicossocial e orientação comunitária.

Recuperação:

- Participar de reconstrução social e comunitária;
- Apoiar mutirões e programas de voluntariado;
- Contribuir para aprimoramento das estratégias de engajamento comunitário.

10.5 Disposições Finais

I – As competências descritas neste capítulo poderão ser revisadas e atualizadas a cada revisão do PLANCON, em consonância com alterações legislativas ou administrativas do Município;

II – Em situações críticas, a coordenação central das ações será exercida pela SEGOV, com suporte técnico da COMPDEC e execução integrada das



Secretarias e entidades municipais;

III – Os órgãos integrantes do PLANCON deverão manter atualizados seus planos setoriais de contingência e protocolos de atuação, compatibilizados com o Sistema de Comando em Operações – SCO;

IV – A participação dos órgãos externos e parceiros institucionais dar-se-á mediante convite formal da COMPDEC, respeitadas as competências legais e os acordos de cooperação vigentes;

V – O cumprimento das atribuições previstas neste capítulo é de responsabilidade técnica e administrativa dos titulares dos órgãos municipais, devendo ser assegurada a prestação de contas, a transparência e o registro documental de todas as ações executadas.

11. SISTEMÁTICA DE ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO AO DESASTRE.

11.1. Do Acionamento Dos Órgãos

O acionamento dos diversos órgãos envolvidos nas operações de emergência, ou expostos a desastre provocados por ação prevista no Item — VI, a que contempla este Plano, se dará de forma ordenada e sistêmica, através do Plano de Chamada, visando à otimização do emprego de todos os recursos necessários, em local, data, horários definidos e indicados pela Coordenadoria de Defesa Civil, para instalação do Comando Unificado.

Identificada à situação anormal os órgãos relacionados deverão ser imediatamente acionados e adotarão as medidas que lhes couber, de acordo com as missões específicas de cada órgão. Para tal, este Plano dispõe de relações contendo nomes, telefones e endereços que facilitarão o pronto acionamento e emprego dos recursos.

11.2. Da Identificação Da Situação De Anormalidade

Situação anormal, via de regra, é um assunto de segurança e susceptibilidade ao risco. As medidas de prevenção e resposta não devem estar limitadas a comunidade, bairro, Município ou até mesmo ao próprio Estado, não obstante à tramitação normal desse tipo de informação pelos demais órgãos. O órgão central do Sistema Estadual de Defesa Civil — Estado do Espírito Santo -



CEDEC deverá ser continuamente informado do desenrolar dos fatos para, enfim, informar precisamente os devidos órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil — SINDEC;

11.3. Da Coordenação

Somente de forma bem coordenada, a conjugação dos esforços se traduzirá na mitigação ou minimização dos impactos sobre as populações.

Dessa forma, a coordenação geral das ações propostas neste Plano, quanto às operações de emergência e/ou resposta aos desastres, será desempenhada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil em conjunto ao Comando Unificado.

As chamadas emergenciais geradas no sistema 190, 192, 193 deverão ser cadastradas por meio digital e confirmadas a fim de gerar atendimento com relatório de visita, informando a situação, para solução imediata.

OBS: As despesas decorrentes de cada Secretaria afim, para execução deste Plano, serão de inteira responsabilidade da mesma.



12. SISTEMA AMPLIADO

Órgãos	Recursos Operacionais	Efetivo
COMPDEC	03 Caminhonetes 01 Barco	02 Funcionários
Secretaria Executiva de Obras e Serviços Urbanos	05 Caminhões Caçamba 02 Caminhões Pipas 02 Retroescavadeira 01 Pá Carregadeira	09 Motoristas 03 Operadores
Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos	08 Veículos 01 VAN 01 Ônibus	03 Funcionários 02 motoristasPR técnico
Secretaria Executiva de Educação	02 Ônibus 01 Caminhão 03 Veículos	01 Motorista 05 Funcionários
Pronto Atendimento Municipal	06 Ambulâncias	02 Motoristas
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural	01 Trator agrícola com carroça 04 Caminhões Caçamba 03 Pá carregadeira 09 Retroescavadeira	05 Operadores 05 Motoristas
Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	01 Retroescavadeira 01 Moto 02 Caminhões Baú 04 Veículos	02 Motoristas Quadro técnico
Secretaria Executiva de Finanças	01 Moto 01 Veículo	01 Funcionários
Secretaria Executiva de Saúde	Socorro Às Vítimas Acionar e operar o sistema de emergência e Posto de atendimento	02 Motoristas 10 Funcionários
Secretaria Executiva de Administração		
Secretaria Executiva de Governo	01 Veículo	



13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No caso de chuvas intensas ou demais eventos adversos, os técnicos envolvidos devem dirigir-se diretamente para suas áreas de atuação, particularmente aquelas que ofereçam maior risco. Devem, portanto, estar cientes de suas funções e portar o material necessário ao trabalho de campo.

Os técnicos devem manter a Coordenação Geral permanentemente informada das ocorrências em suas áreas de atuação, não só para alimentar o sistema de informações, como também para permitir maior agilidade no reforço de equipes em situações mais críticas.

As fichas de vistoria estarão disponíveis na sede da COMPDEC, devendo ser preenchidas e encaminhadas ao Coordenador Geral ao final de cada dia.

A busca e o fornecimento de informações, tanto no âmbito do sistema quanto para a imprensa, deverão ser feitos sempre através da Coordenação do Sistema de Comando em Operações (SCO), envolvendo o Secretário Executivo da SEGOV, o Coordenador da COMPDEC e o Prefeito Municipal. Os técnicos e demais servidores não estão autorizados a fornecer laudos verbais ou conclusões sobre acidentes à imprensa ou a pessoas externas ao sistema de Defesa Civil, salvo autorização prévia do comando unificado.